DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0465

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 834, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTE DE TERRENO URBANO A DANIEL PEDROSO DA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Daniel Pedroso da Rosa, CPF nº 809.225.031-68, um lote de terreno urbano, determinado sob nº 18, da quadra nº 02, do loteamento denominado Jardim Mauran, situado na cidade de Anastácio-MS, desta Comarca, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, com a área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites: ao Norte, com a Rua Mato Grosso (atual Rua Izabel Mendes de Souza); ao Sul, com o lote nº 04; a Leste com o lote nº 17 e ao Oeste, com o lote nº 10, registrado no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, da Comarca de Aquidauana–MS, Matrícula nº 5308, avaliado em R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 2º Fica o donatário obrigado a escriturar o imóvel no prazo máximo de um ano, contados da data da promulgação desta Lei.

Parágrafo único. O não cumprimento deste artigo reverterá, automaticamente, a área ao domínio da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 18 de novembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:55A06573

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CRIA O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído no Município de Anastácio o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1º A adesão ao REFIC implica a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante termo de declaração espontânea.

§ 2º Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião de adesão.

Art. 2º Os débitos apurados serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data de opção, podendo os mesmos serem liquidados em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$ 50,00 (cinqüenta reais) para pessoa jurídica, atualizada pela UFMA.

§ 2º O pagamento da 1ª parcela será exigido na data da efetivação do parcelamento.

Art.3º A apuração e consolidação dos débitos, cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2010, obedeceram aos seguintes critérios:

I – para pagamento em parcela única serão excluídos os acréscimos legais de correção, multas e juros de mora, incidentes até a data de opção;

II – para pagamento em até 03 (três) parcelas, mensais e sucessivas, os acréscimos legais de correção, multas e juros de mora incidentes até a data de opção serão reduzidos em 100% (cem por cento);
III – para pagamento em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, os acréscimos legais de correção, multas e juros de mora incidentes até a data de opção serão reduzidos em 70% (setenta por cento);

IV – para pagamento em até 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, os acréscimos legais de correção, multas e juros de mora incidentes até a data de opção serão reduzidos em 50% (cinqüenta por cento);

Art. 4º Na apuração e consolidação dos débitos, cujos fatos geradores ocorreram após 31 de dezembro de 2010, não serão permitidas exclusões ou reduções de nenhum acréscimo previsto na legislação vigente, independentemente da forma recolhida para liquidação.

§ 1º A partir da data da consolidação da adesão, o saldo devedor do contribuinte optante será atualizado nos termos da Lei Complementar nº 018/2006, Código Tributário Municipal.

§ 2º Sobre a parcela paga em atraso incidirá correção monetária IPCA/IBGE e juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês) ou fração;

Art. 5º A adesão ao REFIC sujeita o contribuinte a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar, e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida aos débitos tributários nele incluídos.

§ 1º A adesão ao REFIC sujeita, ainda, o contribuinte:

I – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

II – ao pagamento regular dos tributos municipais com vencimento posterior à data da opção.

§ 2º A inclusão do REFIC fica condicionada ao encerramento comprovado dos feitos por desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos a ser formulado pelo contribuinte, bem como da renúncia do direito sobre os mesmos débitos em que se funda a ação judicial ou pleito administrativo.

§ 3º O contribuinte será excluído pelo REFIC diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

II – a constituição de crédito tributário lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIC e não incluído na confissão a que se refere o § 1º, do artigo 5º, desta Lei Complementar, salvo se integralmente pago 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;

III – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou subtrair receita do contribuinte optante;

IV – inadimplência por 03 (três) meses consecutivos, relativamente a qualquer tributo abrangido pelo REFIC, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a data de opção.

§ 4º A exclusão do contribuinte do REFIC acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 5º O pedido de adesão ao REFIC, referente a débitos inscritos em divida ativa, poderá ser feito até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Complementar nº 053, de 30 de março de 2011.

Anastácio-MS, 18 de novembro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5B8FB35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 097/2011 - Pregão Presencial n° 51/2011
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13) E a aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais e programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social (PET, Agente Jovem e Conviver)
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 01 de dezembro de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 16 de novembro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9A6624A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16 /2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.242/1991
Lei Municipal nº 719/2006

Resolução CMDCA Nº 16 /2011, de 17 de novembro de 2011.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de reunião extraordinária, em 17 de novembro de 2011, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, as 07h00, para tratar exclusivamente da falta de conselheiros tutelares para compor o quadro do citado conselho;

Resolve:
Art 1º - Convocar processo eleitoral, para a eleição de 01(um) conselheiro tutelar titular e 05 (cinco) conselheiros tutelares suplentes, para a complementação do mandato vigente, ou seja, até 09/07/2013.
Art 2º - Fica assim composta a comissão organizadora do citado processo eleitoral:
Célia de Fátima Farias Amaral Pinheiro – Presidente;
Maria de Lourdes da Silva – Membro;
Adriella Silva Costa – Relatora.
Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Batayporã-MS, 17 de novembro de 2011.

CÉLIA DE FÁTIMA FARIAS AMARAL PINHEIRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:97B7C421

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de cilindros de e cargas de oxigênio medicinal, carrinho para transporte e regulador com fluxometro, destinados a Secretaria Municipal de Saúde..

Aberta a sessão, compareceu somente a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA EPP. No entanto, a mesma foi desabilitada por não atender o capitulo 6.2.4 do edital, não apresentando o Alvará de Funcionamento da ANVISA e o CRF do farmacêutico responsável, sendo assim o certame foi considerado fracassado.

Bodoquena-MS, 09/11/2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D43812C3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Kits Escolares para atender alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino.

Vencedores:

Empresa: FACIL TENDTUDO LTDA-ME
Valor global: R$ 40.387,50 (quarenta mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Data: Bodoquena – MS, 18/11/2011.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor as empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6C5499AD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba, com capacidade mínima 24 toneladas para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras do Município de Bodoquena-MS.

Vencedor:

Empresa: PAULO S.M. MARQUES-ME
Valor global: R$ 66.240,00 (sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais).
Data: 18/11/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2A596E9E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PROVAS DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO DO PETI

Resultado da apresentação de títulos do PROCESSO SIMPLIFICADO DE MONITORES DO PETI, de acordo com o EDITAL N. 001/2011 e suas alterações no EDITAL N. 002/11 e EDITAL N. 003/2011.
A Comissão Municipal de Avaliação do Processo Simplificado de Monitores do PETI nomeada através da PORTARIA N. 448/2011**, AVALIA E APROVA** a apresentação de títulos dos candidatos inscritos, conforme abaixo:

Número	Nome	RG	CPF	Prova de Títulos
1	Adelaide Monteiro	000.629.523 SSP/MS	519.065.971-20	0 pontos
2	Adir Areco Dias	000.798.166 SSP/MS	997.232.631-49	0 pontos
3	Aline Cristina da Silva	001.689.276 SSP/MS	029.445.221-40	0 pontos
4	Aline Rodrigues de Jesus	001.648.163 SSP/MS	037.107.151-80	0 pontos
5	Amanda Moura Cabreira	001.693.528 SSP/MS	026.139.951-90	0 pontos
6	Ana Aparecida Torales Ortiz	001.095.278 SSP/MS	892.023.681-04	0 pontos
7	Ana Maria Ferreira da Silva Oliveira	001.395.497 SSP/MS	982.576.411-20	0 pontos
8	Ana Paula Bueno de Godoy	33.988.289-x SSP/SP	218.084.158-25	0 pontos
9	Ana Paula da Silva	001.377.229 SSP/MS	000.401.091-43	0 pontos
10	Anderson Batista Rocha	001.838.418 SSP/MS	040.611.171-57	0 pontos
11	Andréia Gomes da Silva Cezar	001.500.992 SSP/MS	024.732.331-44	0 pontos
12	Aparecida Alves da Silva	001.104.744 SSP/MS	879.738.711-87	0 pontos
13	Arlete Sampaio Vilas	0.077.580 SSP/MS	837.708.101-63	0 pontos
14	Carmelito Martins de Oliveira	001.143.928 SSP/MS	951.773.021-72	0 pontos
15	Celina Fernandes dos Santos	000.747.400 SSP/MS	609.214.631-20	0 pontos
16	Clarice Plizzari de Assis	001.532.419 SSP/MS	028.280.621-10	0 pontos
17	Claudia Gloria da Silva	001.164.417 SSP/MS	900.040.511-49	0 pontos
18	Denize Trindade Ribeiro	001.902.452 SSP/MS	030.980.541-40	0 pontos
19	Dirce Maria Amaral	001.677.594 SSP/MS	511.005.681-15	0 pontos
20	Edilene Aparecida de Carvalho	001.364.800 SSP/MS	003.611.961-05	0 pontos
21	Edineyd de Carvalho	000.770.193 SSP/MS	758.986.751-91	0 pontos
22	Edivalda Jorge da Slva	001.317.450 SSP/MS	027.149.341-02	0 pontos
23	Elaine Cristina Vitorino	525.829 SSP/MS	608.170.201-44	0 pontos
24	Elba Goes Cabreira	001.828.575 SSP/MS	026.139.931-46	10 pontos
25	Elizangela Schenermann	001.618.851 SSP/MS	023.604.291-24	0 pontos
26	Elza Gonçalves Scarabel	000.936.088 SSP/MS	786.736.821-34	0 pontos
27	Elzo Moreira da Cruz	300.982.012.688 SSP/MS	027.208.671-10	0 pontos
28	Enéias dos Santos Carvalho	001.702.824 SSP/MS	034.173.121-83	0 pontos
29	Ester Pereira Rodrigues	001.475.064 SSP/MS	006.808.701-21	10 pontos
30	Eva da Silva Barbosa	000.976.473 SSP/MS	010.387.121-73	0 pontos
31	Fabricia de Araripe Palacio	001.739.492 SSP/MS	040.506.381-42	0 pontos
32	Fátima Aparecida da Silva M. Quaresma	001.904.024 SSP/MS	768.694.661-49	0 pontos
33	Fátima Farias de Souza	001.573.686 SSP/MS	016.158.721-67	0 pontos
34	Fátima Rosilda Ozorio Mendonça	000.790.004 SSP/MS	445.571.201-59	0 pontos
35	Fernanda Leticia Barbosa Duarte	001.900.180 SSP/MS	047.024.941-20	0 pontos
36	Francileidi Souza dos Santos	001.306.469 SSP/MS	937.985.121-91	0 pontos
37	Geisebel Rodrigues de Souza	001.520.398 SSP/MS	020.667.211-07	0 pontos
38	Gislaine Santos da Slva	001.764.471 SSP/MS	035.935.751-24	0 pontos
39	Gleis Mariano da Silva	001.145.566 SSP/MS	888.546.391-68	0 pontos
40	Ilza Pereira de Oliveira	000.722.804 SSP/MS	638.262.591-49	0 pontos
41	Ivanir Gauna da Conceição	000.705.326 SSP/MS	762.628.041-53	0 pontos
42	Izete Gomes Placido Gonçalves	001.140.184 SSP/MS	760.101.801-63	0 pontos
43	Jaqueline Chimenes Maciel	001.521.035 SSP/MS	014.681.441-03	0 pontos
44	Jennifer Nataly Santos Soares	001.554.847 SSP/MS	043.779.531-41	0 pontos
45	Joana Conceição Monteiro	001.331.530 SSP/MS	946.317.431-15	10 pontos
46	Joelma da Silva Cena Ormundo	001.386.754 SSP/MS	007.012.811-11	0 pontos
47	Joice Andreia Gimenes Canhete	1.600.673 SSP/MS	004.149.531-42	0 pontos
48	Jonirce Silva da Cunha	000.409.825 SSP/MS	609.511.921-91	0 pontos
49	José Carlos Gauna	215.163 SSP/MS	322.268.291-72	0 pontos
50	José Moacir de Jesus Gonçalves	000.214.446 SSP/MS	519.069.611-15	0 pontos
51	Juliana Franco	2.9762.187-7 SSP/SP	812.697.651-91	10 pontos
52	Juscilene Angélica da	001.207.623 SSP/MS	970.927.201-25	0 pontos

	Silva			
53	Keyth Lopes Falcão	001.472.322 SSP/MS	003.044.561-28	10 pontos
54	Leandra Aparecida Sant'Anna da Luz	001.689.629 SSP/MS	701.103.261-48	0 pontos
55	Leila Rosa Carneiro	001.675.682 SSP/MS	030.187.271-69	0 pontos
56	Lina Mauriz de Oliveira	001.456.989 SSP/MS	014.506.001-23	0 pontos
57	Lourdes Mauris de Oliveira	001.600.674 SSP/MS	028.317.561-38	10 pontos
58	Luciana da Silva Menezes	001.691.130 SSP/MS	015.822.981-07	0 pontos
59	Luciano Mendes Gimenez	001.052.066 SSP/MS	829.768.301-00	0 pontos
60	Luciane Falkievicz de Olivieira	8.679.966-0 SSP/PR	044.588.739-70	0 pontos
61	Lucinete Pereira da Nascimento	001.357.745 SSP/MS	026.233.261-26	0 pontos
62	Ludmila Saldanha Escobar	001.555.095 SSP/MS	021.290.981-93	0 pontos
63	Marcilene Chaves da Silva	001.106.559 SSP/MS	003.370.081-83	0 pontos
64	Magali Vieira da Silva	000.704.629 SSP/MS	613.853.101-97	0 pontos
65	Marlene Matias de Souza	573.576 SSP/MS	542.572.041-68	0 pontos
66	Maria Aparecida de Melo Costa	001.009.349 SSP/MS	649.673.741-53	0 pontos
67	Maria Angélica Magalhães P. Santos	000.707.659 SSP/MS	582.476.021-72	0 pontos
68	Maria das Graças da Costa	000.796.907 SSP/MS	995.943.581-49	0 pontos
69	Maria das Mercês Carvalho	001.451.593 SSP/MS	009.219.901-11	0 pontos
70	Maria de Lourdes Caetano da Paulo	001.212.643 SSP/MS	969.846.511-15	0 pontos
71	Maria Evaneide Freire	198.7226-90 SSP/CEARÁ	681.644.834-00	0 pontos
72	Maria Helena Frajado de Oliveira	001.287.583 SSP/MS	931.289.591-53	0 pontos
73	Mariana dos Santos Jovino	001.584.457 SSP/MS	029.721.371-75	0 pontos
74	Marinete Destro	001.356.059 SSP/MS	935.132.161-49	0 pontos
75	Marilene Rodrigues de Paula	001.094.726 SSP/MS	952.692.741-91	0 pontos
76	Maura Benta de Carvalho	001.768.869 SSP/MS	035.075.901-40	0 pontos
77	Maryellen Ferreira Bogarim	001.563.370 SSP/MS	024.154.151-46	0 pontos
78	Mikaely Georgia Freire Silva	6.210.338 SSP/PE	010.435.151-94	0 pontos
79	Mirian Cardoso Vital	001.045.774 SSP/MS	841.429.951-20	0 pontos
80	Neusa de Paula Cabreira	001.028.066 SSP/MS	894.040.251-00	0 pontos
81	Otávio de Figueiredo Niheuns	001.675.314 SSP/MS	036.167.371-09	0 pontos
82	Otília Nunes Chimenes	001.614.910 SSP/MS	026.294.061-21	0 pontos
83	Quésia Silveira de Miranda	001.696.528 SSP/MS	032.254.191-33	0 pontos
84	Raquel Júlia Ferreira	001.133.894 SSP/MS	861.148.241-72	0 pontos
85	Reginaldo Medeiros Barreto	001.241.986 SSP/MS	918.384.441-49	0 pontos
86	Riquelma da Fátima Gonçalves Pereira	001.475.458 SSP/MS	021.640.621-83	0 pontos
87	Rita de Cássia Borges Leal	001.388.238 SSP/MS	004.606.931-31	0 pontos
88	Rondinelli Dias de Brito	001.332.399 SSP/MS	028.063.521-42	0 pontos
89	Rosa Cristina Domingues	001.112.288 SSP/MS	027.140.321-76	0 pontos
90	Rosa Lima da Silva	001.639.424 SSP/MS	026.346.421-05	0 pontos
91	Rosângela de Oliveira Santos	000.965.940 SSP/MS	175.450.458-23	0 pontos
92	Rosângela Hilário de Oliveira	000.769.994 SSP/MS	786.282.961-15	0 pontos
93	Rosilene Areco Torres dos Santos	001.363.957 SSP/MS	762.745.001-20	0 pontos
94	Rosinei de Souza	001.164.846 SSP/MS	999.489.621-20	0 pontos
95	Sandra Estevão de Souza	001.641.245 SSP/MS	025.009701-08	0 pontos
96	Sandra Valéria Pereira	000.950.219 SSP/MS	883.612.891-91	0 pontos
97	Silene Moreira da Cruz dos Santos	001.321.541 SSP/MS	916.035.361-91	0 pontos
98	Simone de Souza	001.427.317 SSP/MS	019.058.611-76	0 pontos
99	Shirlei Polpato Pizolio	001.393.776 SSP/MS	318.471.188-95	0 pontos
100	Solange Olimpia de Oliveira	001.004.175 SSP/MS	833.537.631-04	10 pontos
101	Suely Aparecida Verga	000.500.912 SSP/MS	367.182.701-7	0 pontos
102	Tatiane Vera de Souza	001.726.623 SSP/MS	027.675.751-50	0 pontos
103	Tatiene Raquel Borges Rabello	490.206 SSP/MS	466.293.351-04	0 pontos
104	Usiel de Carvalho	001.252.749 SSP/MS	927.697.051-72	0 pontos
105	Valéria França Adames	001.563.369 SSP/MS	019.711.181-50	0 pontos
106	Vanessa da Silva Aranda	26.951.798-3 SSP/RJ	046.549.881-73	0 pontos
107	Vanuza Félix dos Santos	001.686.806 SSP/MS	041.470.841-50	0 pontos
108	Vera Lucia de Lima	35.364.530-8 SSP/SP	216.193.998-06	0 pontos
109	Vera Lucia Luciana	001.256.518 SSP/MS	000.332.441-97	0 pontos
110	Wagner José da Silva	001.647.707 SSP/MS		0 pontos

VANESSA LOPES DE OLIVEIRA GIMENEZ
Comissão de Avaliação

ALVINA ANJOS DE SOUZA
Comissão de Avaliação

ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Comissão de Avaliação

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:B62F2EF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 952/11-RH. DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, *E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

JOSÉ ARTHR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores, **Zenilda Gonçalves de Rezende, Divina Ramona de Figueiredo, Ângela Claudia Valentes Lopes,** para sob a presidência do primeiro, compor **Comissão de Sindicância,** destinada a apurar provável irregularidade na Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira, conforme solicitação do Oficio nº 089/SMED, datado de 04 de novembro de 2011.

ART. 2º Os servidores ora designados ficam dispensadas de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

ART. 3º Os servidores designados no Art. 1º, na oportunidade da notificação inicial do sindicado, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escolha do sindicado ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência do sindicado, para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343 do STJ.

ART. 4º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4B72701B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
LEI N. º 1.762 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação e doação de área a que menciona e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e doação de área de 2.000m2, em favor da empresa Germipastos Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Sementes e Pastagem Ltda, localizada no Bairro Vila Lagoa, com roteiro e confrontações abaixo descrita.

Roteiro e confrontações:

Ao Norte: com a quadra "G", com 100 metros, matrícula 1.463;

Ao Sul: com a quadra "H", com 100 metros, matrícula 555 e com a rodovia Br 060, com 20 metros;

Ao Leste: com a rodovia Br 060, com 20 metros e com a quadra G, com 100 metros;

Ao Oeste: com a quadra "H", com 100 metros, matrícula 555 e com a Rua Fi-figueira, com 20 metros;

Art. 2º A área, objeto da presente Lei, destina-se a doação de área com finalidade a fomentação de empregos através da empresa instalada em nosso município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 17 de novembro de2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:82E410CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
LEI Nº 1.764 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº1.670 de 18 de março de 2.010 e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º O *Caput* do art.6º da Lei nº 1.670 de 18 de março de 2.010 passa a viger da seguinte forma:

"*Art.6º - O adicional será calculado sobre o salário mínimo, observado os seguintes percentuais*:"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2010.

Camapuã, 17 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:DCF79D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
LEI Nº 1.763 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção geral, pagamento de fornecedores e auxílio ao pagamento da gratificação natalina dos funcionários.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$120.000,00(cento e vinte mil reais) dividido em duas parcelas iguais e sucessivas.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 3º A Aplicação dos recursos financeiros e a prestação dos serviços médico-hospitalares serão objeto de regulamentação através do termo de convênio, cujo termo terá aquiescência do Conselho Municipal de Saúde e obedecerá a Lei Orgânica do Município, as Constituições Federal e Estadual e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 17 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2F2B5F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Arnout Leite Gonçalves.

Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 193/2011, por mais 30 (trinta) dias, do período compreendido entre 06/09/2011 a 06/10/2011, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Arnout Leite Gonçalves.

Data: 06 de setembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:055EF2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdimir Marinho de Oliveira.

Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 149/2011, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdimir Marinho de Oliveira.

Data: 14 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AD52E3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcio Martinez Ortega.

Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 134/2011, por mais 06 (seis) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcio Martinez Ortega.

Data: 05 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8A8B4CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cleomario Ferreira dos Santos.

Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 133/2011, por mais 03 (três) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cleomario Ferreira dos Santos.
Data: 05 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4AE6FA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 066/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria em todos os tramites administrativos de natureza contábil, abrangendo as áreas orçamentária, financeira e patrimonial.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vera Lucia de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7F60BD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 065/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto a execução dos serviços técnicos de assessoramento na modernização da área tributária com gerenciamento da divida ativa, organização e implantação de controle dos processos administrativos fiscais, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vera Lucia de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:64A159FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/André Rodrigues Amorim.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato de Agente Comunitário de Saúde, por mais 12 (doze) meses, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 02/11/2011 até 02/11/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/André Rodrigues Amorim.
Data: 16 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:12BB6CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 057/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto a execução dos serviços de digitalização dos processos licitatórios e de pagamentos das despesas das secretarias de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 006/2009.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A2D5F07F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 056/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto disponibilizar sistema de módulo de ISS/ALVARA e Divida Ativa e outros, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 007/2009.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8BF5DD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 055/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto a execução dos serviços de Software contábil, RH, patrimônio e outros, de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite nº 004/2009.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:190C0B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 054/2009, por mais 11 (onze) meses, que tem como objeto a execução dos serviços de sistema tributário de acordo com o detalhamento contido na discriminação dos serviços da Carta Convite.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Christiano Brito de Moraes.
Data: 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:22C03B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eliane Alves de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 179/2011, por mais 02 (dois) meses.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eliane Alves de Oliveira.
Data: 18 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EF32977C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 351/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sueli Silva de Souza.
Objeto: Constitui objeto do presente, a locação de 01 imóvel, localizado na Rua. Campo Grande nº 522, Jardim São Bento,

Camapuã-MS, para acomodação do Sr. Clóvis Malaquias da Silva, tendo em vista a vulnerabilidade social que passa o solicitante.
Valor: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), mensais, pelo período de 09 (nove), meses, totalizando a quantia de R$ 900,00 (novecentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 04/11/2011 até 04/05/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Sueli Silva de Souza.
Data: 04 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:218CAAEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 354/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Hernades Pereira Ribeiro.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais,,em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.150,00 (um mil cento e cinqüenta reais), mensais, num total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 09/11/2011 até 09/05/2012.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020900 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Hernandes Pereira Ribeiro.
Data: 09 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:73190324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 349/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Braz Malheiro dos Santos.
Objeto: O contratado trabalhará na função de vigia, no PSF Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Braz Malheiro dos Santos.
Data: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1D4D3C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 348/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Idelvan de Oliveira Silva.
Objeto: O contratado trabalhará na função de vigia, no PSF Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Idelvan de Oliveira Silva.
Data: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:66CAE441

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 353/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cíntia Raquel Rosa da Silva.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 806,70 (oitocentos e seis reais e setenta centavos), mensais, sendo R$ 577,70 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos), de salário base, R$ 120,00 (cento e vinte reais), de contra partida do Governo do Estado e R$ 109,00 (cento e nove reais), referente Adicional de Insalubridade na base de 20 %.
Prazo: 01 (um) ano, a contar do dia 09/11/2011 até 09/11/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Cíntia Raquel Rosa da Silva.
Data: 09 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FDEA0526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 356/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimaq Campotrat Comercial Ltda.
Objeto: constitui objeto deste instrumento, a contratação da empresa para conserto do Trator Esteira Komatsu D41, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Sec Mun de Infra Estrutura e Serv Públicos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração Geral
15.122.0003	Gestão Administrativa
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das Atividades da Sec Mun de Infra Estrutura e Serv Públicos
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ

Valor: R$ 78.788,35 (setenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Francisco Arino Valter e Silva.
Data: 11 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E19207F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 355/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Sinvaldo Alves Gomes-ME.
Objeto: O Contratado prestara serviços de instalação nos postes de rede elétrica os enfeites de Natal, bem como a retirada dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), a ser pago em duas parcelas, a primeira em data de 10/12/2011 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e a segunda e última parcela em data de 10/01/2012, no valor de R$ 3.490,00 (três mil e quatrocentos e noventa reais).
Prazo: o presente contrato terá a duração de até 30 dias, a partir da assinatura do presente contrato.
Dotação Orçamentária:
020701 – Fundo de Investimento Social;
08.244.0022.2019.0000 – Implementação da Política Assistencial;
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Sinvaldo Alves Gomes.
Data: 11 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FC6CF2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 352/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Objeto: A contratada trabalhará na função de vigia, em substituição a Srª.Fátima Espíndola Ferreira, que se encontra de férias.
Dotação Orçamentária:
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0009.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Kelly Cristina Nunes da Silva.
Data: 07 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8B298778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 350/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Jhenifer de Paula Felipe.
Objeto: O Contratado exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: A contar do dia 03/11/2011 até 22/12/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Jhenifer de Paula Felipe.
Data: 03 de novembro de 2011.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EC2745D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 01 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
O Município de Camapuã, através de seu Prefeito no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas inscrições para o 3º Processo Seletivo Simplificado para contração de pessoal, por prazo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Professor de Educação Básica, para atuar na Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. O 3º Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com a Lei nº 1.640 de 09/09/2009 e normas deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital visa o provimento de cargos de professores da Educação Básica, para atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.
1.2. A síntese das exigências de cada cargo consta do anexo II que integra este Edital.
1.3. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade por um ano, a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Camapuã.

II – DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão realizadas no Paço da Prefeitura Municipal de Camapuã, localizado à Rua Bonfim, nº 441 – Centro, Camapuã/MS – CEP: 79420-000 – Telefone (67) 3286-6006, no período de 09 a 18 de Novembro de 2011, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30 horas.
2.2. O candidato deverá fazer a inscrição pessoalmente e, no site oficial da Prefeitura Municipal de Camapuã, caso seja restabelecido tempestivamente.
Fls. 02 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011
2.3. Para inscrever-se o candidato **deverá** preencher a exigência específica para o cargo, conforme constante do anexo II do presente Edital.
2.4. Não será cobrado taxa de inscrição.
2.5. Para se inscrever o candidato deverá:
2.5.1 Preencher o requerimento de inscrição.
2.5.2 O candidato é o único responsável pela exatidão dos dados nela contidos.
2.5.3 Anexar junto à inscrição cópia do diploma de graduação de Ensino Superior da Habilitação exigida ou de Ensino Médio – Magistério para habilitação nos anos iniciais e Educação Infantil ou Declaração de Conclusão da Graduação.
2.5.4 Preenchido e entregue o Requerimento de Inscrição, o candidato receberá o protocolo de comprovação do pedido de inscrição que deverá ser guardado para apresentação no dia da prova.
2.5.5 Cada candidato prestará provas somente para um cargo. No caso de inscrição realizada pelo mesmo candidato para mais de um cargo e observados todos os procedimentos, valerá somente a inscrição de data mais recente (a última).
2.5.6 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo Simplificado implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente edital e legislação em vigor.
2.5.7 A relação dos candidatos inscritos e homologados para o Processo Seletivo Simplificado será publicada no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2.8. A Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída por ato do Prefeito Municipal de Camapuã, sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada à Rua Bonfim nº 441 – Centro – CEP 79.420-000, Camapuã/MS, com atendimento no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.
Fls. 03 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011

III – DAS PROVAS
3.1 DAS PROVAS OBJETIVAS
3.1.1. A prova será de múltipla escolha, e terá duração de 3:00 (três) horas.
3.2. A prova terá o número de 20 (vinte) questões, sendo que cada questão valerá 01 (um) ponto. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma a correta.
3.3. O conteúdo da prova constará de **Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos** da área em que o candidato concorrerá, conforme Anexo III deste Edital.
3.4.. A correção da prova objetiva será feita pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.

3.2- DAS PROVAS DE TÍTULOS
3.2.1. Para doutorado e mestrado será contado 02 (dois) pontos.
3.2.2. Para Graduação que não seja a exigida para a inscrição do candidato, será contado 01 (um) ponto.
3.2.3. Para Pós-Graduação será contando 0,5 (meio) ponto.
3.2.4. Para os Cursos de Capacitação Continuada (área da educação) com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas será contado 0,25 (vinte e cinco décimos) de ponto. Poderão ser somados mais de um curso de capacitação com vistas a atingir a carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas. Só serão avaliados os títulos dos cursos de capacitação realizados pelo
candidato nos anos de 2010 e 2011.
3.2.5. O total de pontos computados com os títulos somente serão contados até o total de 05 (cinco) pontos.
3.2.6 Só serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) por cento do total de pontos da prova objetiva.
3.2.7. Somente os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) por cento do total de pontos da prova objetiva deverão apresentar os títulos para cômputo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 13 a 16 de dezembro de 2011, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.
Fls. 04 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011
3.2.7. A avaliação dos títulos será feita pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.

3.3 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA
3.3.1. A data da prova será 04 de dezembro de 2011 (domingo).
3.3.2. O local da prova será na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, situado à Rua Ferreira da Cunha, 200 – Vila Diamantina.
3.3.3. O horário da prova será das 08:00 às 11:00 horas.
3.3.4. O candidato não poderá sair do local da prova antes de decorrido 01:00 hora do início da mesma.

3.3.4. O candidato só poderá levar o próprio **Caderno de Questões ao sair, devendo se retirar do local da aplicação**.
3.3.5. O gabarito deverá ser entregue ao aplicador.
3.3.6. Não será permitida a entrada após o horário de início da prova, 08:00 horas.
3.3.7. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.
3.3.8. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
3.3.9. O candidato deverá apresentar o documento de identidade ou equivalente no local da prova acompanhado do protocolo do Formulário Eletrônico de Inscrição.

IV- DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1. A seleção dos candidatos constará de provas objetivas (múltipla escolha) de caráter classificatório e eliminatório.
4.2. O candidato que obtiver nota inferior a 50%, será eliminado.
4.3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% será classificado de acordo com a nota da prova, em ordem decrescente, acrescentando o somatório dos pontos obtidos com os títulos.
4.4. Será adotado o seguinte critério para desempate:
Fls. 05 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011
4.4.1. Ser graduado na área específica.
4.4.2. Maior pontuação na prova objetiva.
4.4.3. Maior número de títulos.
4.4.4. Ter maior idade.

V- DO RESULTADO

5.1. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no dia 06 de dezembro de 2011.
5.2. O resultado da prova objetiva, após análise dos recursos, se houver, e sem o cômputo da prova de títulos, será divulgado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia 09 de dezembro de 2011.
5.3. Para os candidatos classificados, a listagem será de acordo com a pontuação maior.

VI– DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra o Gabarito Oficial da Prova Objetiva poderão ser interpostos pelo candidato, no período de 07 a 08 de dezembro de 2011, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, endereçados à Comissão Organização, Examinadora e Julgadora do 3º Processo Seletivo Simplificado.
6.2. Após julgados os recursos, o resultado oficial, já computados os pontos da prova de títulos, será publicado em 22/12/2011, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VII – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. As convocação e contratação serão feitas sempre que ocorrer necessidades temporárias.
7.2. O período, carga horária e local da vaga constarão da convocação.
7.3. O valor da hora aula será de acordo com o Nível I para Magistério e Nível II para Nível Superior.
Fls. 06 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011
7.4. O contratado perceberá todas as vantagens de acordo com a legislação vigente.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
8.2 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora o candidato que se torna culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, durante a realização do Processo Seletivo.
8.3 - A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses e necessidades da administração.
8.4 – Excepcionalmente, poderão ser convocados a celebrar contratos, professores que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na legislação municipal específica, tendo em vista a garantia do ano letivo.
8.5 - O candidato convocado que não aceitar sua contratação poderá uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
8.7 - O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Eletrônico de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.
8.8 – Os editais poderão ser divulgados no site da Prefeitura de Camapuã, www.camapua.ms.gov.br, se estiver em funcionamento.
Fls. 07 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011
8.9 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue o cartão de respostas**.**
8.10 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no Mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
8.11 - A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.
8.12 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.
8.13 - Constam deste edital os anexos I, II e III.
Camapuã-MS, 27 de Outubro de 2011.

CÉLIA REZENDE ORTELAN
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

BIBIANA APARECIDA VALENTIN FERNANDES
Secretária Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Fls. 08 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 001/2011.
ANEXO I
QUADRO DE PROVAS

Cargo	Disciplina	Nº de Questões	Valor de cada questão	Pontuação Mínima na Prova Objetiva
Professor de Educação Básica	Português	05	01	10
	Conhecimento Específico	15		

CÉLIA REZENDE ORTELAN
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

BIBIANA APARECIDA VALENTIN FERNANDES
Secretária Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Fls. 09 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ.
EDITAL Nº 001/2011.
ANEXO II
QUADRO DE CARGOS E EXIGÊNCIAS

Cód. de Inscrição	Denominação do Cargo	Exigências para o Cargo
001	Professor de Educação Básica – Matemática, para atuação de 6º ao 9ªº ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Matemática ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Matemática.
002	Professor de Educação Básica – História, para atuação de 6º ao 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em História ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em História.
003	Professor de Educação Básica – Geografia, para atuação de 6º ao 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Geografia ou equivalente, fornecido por Instituição de

		Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Geografia.
004	Professor de Educação Básica – Inglês, para atuação de 6º ao 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Língua Inglesa.
005	Professor Educação Infantil	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Magistério com habilitação para Educação Infantil ou de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil, ou ainda, licenciado em Pedagogia com Pós Graduação em Educação Infantil.
006	Professor Educação Básica para atuação do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior de Pedagogia ou Declaração de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia.
007	Professor de Educação Básica - Português, para atuação do 6º ao o 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Língua Portuguesa.
008	Professor Educação Básica – Ciências Biológicas, para atuação do 6º ao 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Ciências Biológicas.
009	Professor Educação Básica – Educação Física para atuação do 1º ao 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Educação Física ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Educação Física.

CÉLIA REZENDE ORTELAN
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

BIBIANA APARECIDA VALENTIN FERNANDES
Secretária Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Fls. 12 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 001/2011.
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMATICOS
Língua Portuguesa – para todos os cargos

Ortografia. Pontuação. Interpretação de textos. Processo de Formação de Palavras. Emprego das Classes de Palavras. Sintaxe de Concordância. Regência e Colocação. Estrutura do Período e da Oração. Variação lingüística: modalidades do uso da língua e adequação lingüística. Tópicos de língua portuguesas padrão.

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Básica – Geografia

1.As competências, as habilidades e os eixos temáticos na estruturação curricular da escolar: reflexões teóricas e abordagens práticas para o ensino de Geografia. 2.Noções de cartografia aplicada ao ensino fundamental: o ensino e a aprendizagem das noções, habilidades e conceitos de orientação e localização geográficas. 3.As relações sociedade e natureza e os problemas socioambientais contemporâneos: a noção de espaço geográfico e a discussão de sustentabilidade na prática da sala de aula e no debate teórico. 4.Pluralidade cultural e paisagem: debates sobre a geografia cultural e as potencialidades paisagísticas brasileiras. 5.A produção do espaço geográfico e suas transformações no século XX e início do século XXI: globalização, regionalização, fragmentação, crescimento, sistemas econômicos e desenvolvimento como abordagens para o ensino fundamental. 6.O campo e a cidade como formação sócio-espaciais e acumulação de tempos desiguais: dilemas, desafios e redefinição nas relações. 7.O espaço urbano do mundo contemporâneo. 8.Conflitos culturais, territórios, lugares e a conquista da cidadania. 9.A natureza, a sociedade, o desenvolvimento e as questões socioambientais nas teorias da Geografia e na prática escolar. 10.Modernização, modo de vida e dinâmica populacional: abordagens práticas para o ensino da geografia. 11. Aspectos geográficos e socioculturais de Camapuã e do Mato Grosso do Sul.

Fls. 13 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 001/2011.
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMATICOS

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Básica– História

Noções gerais de teoria e metodologia da História. O ensino de História e as escolas históricas: saber histórico e saber histórico escolar. A conquista da América. Cortez e Montezuma: a visão do outro. Economia no Brasil colônia. Escravismo, pacto colonial e tráfico negreiro. Sociedade no Brasil colônia. Sociedade de plantation e sociedade mineradora. Revoluções burguesas. Ideário da revolução francesa. Política no Brasil império. Partidos políticos no II Reinado. Política na República velha. Coronelismo. Totalitarismo, autoritarismo e democracia liberal. Conceitos. Período Vargas. Ideologia do Estado Novo. Ditadura militar (1964/1984). Doutrina da segurança nacional. Redemocratização do Brasil. Movimento pela anistia. Movimento pelas Diretas Já. Greves do ABC. Conhecimento sobre História do município e do estado de Mato Grosso do Sul.

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Básica – Inglês

Interpretação de texto. Referência pronominal Ordem das palavras na oração. Modificadores (modifiers). Formação de palavras – processo de derivação e composição. Conjunções, advérbios e preposições. Gênero, número e caso dos substantivos. A compreensão do (a) candidato (a) sobre as abordagens de ensino mais recentes e das questões envolvidas no desenvolvimento das habilidades do aluno no uso comunicativo do idioma e dos aspectos léxico sistêmico fonológicos necessários à interação oral e escrita. O (a) candidato (a) deve também ser capaz de reconhecer procedimentos didático pedagógicos que promovam a aprendizagem da língua estrangeira na sala de aula, compreendendo ainda como as teorias das múltiplas inteligências, estilos de aprendizagem e autonomia contribuem para as ações de professores no seu contexto de ensino.

Fls. 14 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 001/2011.
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMATICOS

Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica - Educação Física

Finalidade da Educação Física; Metodologia da Educação Física; Conhecimento de si mesmo, suas possibilidades de movimento e limitações; O corpo e as alterações fisiológicas causadas pelo exercício e seus benefícios para a saúde; características das atividades e suas exigências especificas: formas de realização, as regras dos jogos ou modalidades esportivas, a relação espaço-tempo, ritmo, velocidade, intensidade, fuidez. Análise da realização de movimentos culturamente determinados em sua própria localidade, na mídia e em seus companheiros. Os aspectos de historicidade e as características sociais do movimento humano; jogos pré-esportivos e esportivos; educação Física Escolar relacionada à saúde; Aprendizagem motora; Relação congevidade, intensidade e duração da atividade física enquanto elemento beneficiador da melhoria da saúde.

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Básica – Matemática

Problemas envolvendo situações práticas do cotidiano utilizando as operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Conjunto de números naturais, inteiros, racionais e reais. Frações;

Interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e/ou gráficos (segmentos, coluna, setores). Sólidos geométricos: área perímetro. Volume de sólidos. Redução de medidas. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Taxas compostas de juros e descontos. Operações com expressões álgebras.

Conhecimentos Específicos/Professor de Educação Básica / Ciências Biológicas
A Terra; A crosta terrestre; Biosferas seus ambientes e Ecossistema; Atmosfera; Hidrosfera; Os reinos da natureza; O reino vegetal; O reino animal; Relação entre os seres vivos e o ambiente; Células e Tecidos; Sistemas do Corpo Humano; Propriedades macroscópicas da matéria; visão microscópica da matéria; Transformações químicas; Transformação de energia no ambiente;
Calor e Temperatura. Educação Ambiental.

Fls. 15 do Edital 01 de 27 de Outubro de 2011

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 001/2011.
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMATICOS
Conhecimentos Específicos – Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Os candidatos deverão demonstrar conhecimento: das diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo: da elaboração, do acompanhamento e avaliação do projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo escolar; de medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, consequentemente, do adequado exercício da cidadania; de formas de aplicar as metodologias de ensino das diferentes linguagens; Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; da legislação básica do ensino e das formas de organização da escola como instituição pertencente a um sistema oficial de ensino; dos princípios da gestão democrática da escola pública; da organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos educativos; dos fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem e de alternativas de superação das dificuldades encontradas; de alternativas para superação de exclusões sociais, culturais, raciais, econômicas e outras que dificultam a edificação da escola inclusiva, dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conhecimento sobre História e Geografia do município e do estado de Mato Grosso do Sul. Conhecimento das teorias educacionais e da Lei Atual de Diretrizes e Bases da Educação.

Camapuã-MS, 27 de outubro de 2011.

CÉLIA REZENDE ORTELAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

BIBIANA APARECIDA VALENTIN FERNANDES
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F2774896

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2011 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2011 EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para as unidades de saúde do Município**,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: **R$ 6.521,00** (seis mil quinhentos e vinte e um Reais);
PRAZO: até 31/12/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2024	Programa de Assistência Farmacêutica - PAF
10.303.0006	3.3.90.32.00.00	Materiais de Distribuição Gratuita

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 08 de novembro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Dimensão Comércio De Artigo médicos Hospitalares LTDA (contratada)

Caracol – MS, 08 de novembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A2F20323

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 082/2011 RETIFICA-SE N° DE PORTARIA EXONERAÇAO A PEDIDO

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – CONCEDER exoneração a pedido, ao funcionário **INACIO SENTURION AGUILERA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor I, na Secretaria Municipal de Administração,Planejamento e Finanças, a partir de 17 de Novembro de 2011.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – Ms, 16 de Novembro de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E8F304FA

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº.085/2011 RETIFICA-SE NÚMERO DE PORTARIA

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – NOMEAR a Srª. **INÁCIO SENTURION ÁGUILERA,** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Ensino, Símbolo PNE 3, Padrão I Tabela 9, a partir de 16 de Novembro de 2011.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 17 de Novembro de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A6ECB7DC

DEPARTAMENTO RH
CONVOCACÃO Nº. 009/2011

A SRª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol – MS no uso de suas atribuições legais conforme o art. 78 Incisos I da Lei Orgânica Município.

CONVOCA:
Os aprovados no concurso Público Municipal nº. 001/2007 e de acordo a Lei Municipal nº. 415/2006 abaixo relacionados e munidos dos documentos citados no item 3, 3,1 letra a, b, c, d, e, f, g, h no edital do concurso publico 001/2007, para o prazo de 30 (Trinta) dias a apresentarem-se no paço Municipal.

VIGILANTE:
Eder Carlos Coenga

Caracol – Ms 18 de Novembro de 2011

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:92C1403D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 094/2011

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação de Lote Urbano e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores **IGNÁVIO CARLOS PINTO** – SECRETÁRIO DE GOVERNO; **ADENIR EMIDIO PEDRO** – CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ELDORADO; **ANTONIO PERIN** – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO, para, sob a presidência do primeiro nomeado, proceder à avaliação do bem abaixo relacionado, com finalidade de eventual doação do mesmo à Associação Comercial de Eldorado-MS.
a) 01 Lote localizado na quadra 03, Lote 19 com 364 m² do Loteamento Urbano Carlos Ferreira Prado – Prolongamento da Rodovia MS 295 km 02 – Área Urbana de Eldorado - MS.
Artigo 2º - A comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e apresentação do respectivo laudo.

Eldorado/MS. 17 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:27A30517

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 095/2011

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação de Lote Urbano e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores **IGNÁVIO CARLOS PINTO** – SECRETÁRIO DE GOVERNO; **ADENIR EMIDIO PEDRO** – CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ELDORADO; **ANTONIO PERIN** – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO, para, sob a presidência do primeiro nomeado, proceder à avaliação do bem abaixo relacionado, para fim de eventual quitação de débitos junto ao Tesouro Municipal de Eldorado-MS.
a) 01 Lote com área de 675 m² na quadra 210, Lote 03, situado nesta Comarca de Eldorado-MS, sob a matricula 3.072, Ficha 01, do Livro nº 2 de Registro Geral do 1º Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado MS, de propriedade do Senhor Luiz Maximiano dos Santos.
Artigo 2º - A comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e apresentação do respectivo laudo.
Eldorado/MS. 17 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:3D7E59AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº0195/2011

"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Instituir comissão, com o objetivo de estudar a viabilidade para instituição de regime próprio previdência para os servidores municipais de Eldorado, na forma do preceituado no artigo 40 da Constituição Federal, e legislação reguladora da matéria em vigor.

II – A Comissão será composta por 10(dez) membros da seguinte forma: Claudio Banhos Beraldi, José Martins, representando o Legislativo Municipal; José Ferreira da Silva representando a Câmara Municipal; Ozeas de Souza, Marli Alves Nogueira, Devanir Aparecido Pitton, Ivonilde da Silva, representando a Secretaria de Educação; Karen Thaise Matsuoka,representante da Secretaria de Saúde; Fábio Maia de Lima representante da Administração Municipal e José Miranda Sobrinho como representante da Secretaria de Obras.

III - A Comissão desenvolverá seus trabalhos observando e estudando a legislação aplicável, visitando Institutos de outros municípios da região, estudando a melhor maneira de implementação do objetivo, e apresentará seu relatório num prazo de até 45 dias.
IV - Para desenvolvimento dos trabalhos a Comissão terá apoio técnico da Empresa de Consultoria ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária, bem como poderá realizar visitas e entrevistas, com servidores de outros municípios, onde o regime próprio de previdência já funciona a fim de colher subsídios necessários para decisão segura sobre o assunto em questão.

V - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eldorado - MS, 17 de novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:11A5E80D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO N° **066**/2011
PROCESSO: Nº. **023**/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **005**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **M. I. C. PERARO - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato n°. 066/2011, celebrado em 04/03/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 4.323,00** (Quatro Mil trezentos e Vinte e Três Reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 28.771,00** (Vinte e Oito Mil Setecentos e Setenta e Um Reais), para **R$ 33.094,00** (Trinta e Três Mil e Noventa e Quatro Reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-176** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 4.323,00 (Quatro Mil trezentos e Vinte e Três Reais).

Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2011.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sra. Maria Izabel Contin Peraro (CONTRATADA)

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:D4F0A542

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **100/2011**
PROCESSO: Nº. **082/2011**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **015/2011**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 28/04/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O valor do Contrato terá uma supressão de **R$ 4.620,00** (quatro mil seiscentos e vinte reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais), para **R$ 13.980,00** (treze mil novecentos e oitenta reais), em face das alterações dos quantitativos.

Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 27 de Outubro de 2011.
Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (CONTRATANTE) e a Sr. **Luciano Merlo** (CONTRATADA)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:67D01371

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 193/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 042/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção com fornecimento de peças, em 02 (duas) máquinas pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Vencedor(es): **RETIMAR RETIFICA DE MOTORES LTDA**, no Anexo I - lotes: 1,2, totalizando R$ 30.805,95 (trinta mil e oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 18 de novembro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 18 de novembro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B81D46BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° **014**/2011
PROCESSO: Nº **220**/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº **062**/2010
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Walter Pereira Kreff-ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 18/01/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), para **R$ 24.150,00** (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-176** – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2011.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e o Sr. Walter Pereira Kreff (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3DB4A6A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2011

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 01 de novembro de 2011, a convocação para regência de classe da Professora **Maria Edilene Xavier** realizada através da Portaria nº 171/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2388D758

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.637/2011

"DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E CONFERE-LHE DESTINAÇÃO, AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

José Roberto Felippe Arcoverde, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Laudo de Avaliação proferido pela Comissão instituída pelo Decreto nº 929/2011 e homologado pelo Decreto nº 930/2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatemi **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar o imóvel de propriedade de JAIR DA SILVA XAVIER, portador do RG nº 28.855.457-7/SSP/SP e do CPF nº 062.812.528-37, compreendendo um salão comercial em alvenaria, com 227,55 (duzentos e vinte e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), encravado no Lote n.º 11 (onze) da Quadra n.º 216 (duzentos e dezesseis), medindo 490,00 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), localizado na Av. Francisco Fernandes Filho, nº 1515, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 4.690.

Art. 2º - O imóvel locado na forma desta lei será concedido à empresa do ramo de malharia para nele instalar seu estabelecimento industrial de produção têxtil.

§ 1º - A locação e a concessão de uso serão efetivadas pelos competentes instrumentos legais, os quais deverão conter todos os termos e condições específicas, inclusive aquelas estabelecidas nesta lei.

§ 2º - O valor a ser pago mensalmente pela locação é aquele definido em avaliação prévia, ou seja, R$ 800,00 (oitocentos reais), em conformidade com o laudo expedido pela comissão avaliadora nomeada pelo Decreto nº 929/2011.

§ 3º - A modificação do valor da locação somente ocorrerá por comum acordo das partes, e aprovação do Poder Legislativo, precedida de nova avaliação que evidencie a necessidade do reajuste ou redução, obedecendo os limites definidos em lei específica.

§ 4º - O prazo de locação será de 14 (catorze) meses, podendo ser prorrogado, mantida a sua finalidade inicial.

§ 5º - A rescisão do contrato de locação poderá ocorrer por conveniência das partes ou unilateralmente por ato da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária **04.122.0010 - 2011 – 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ao mesmo tempo, a conceder o uso dos seguintes maquinários:

I – **20** (vinte) cadeiras modelo costureira confeccionada em madeira, espessura mínima de 12mm, espuma anatômica de 35mm, medidas mínimas do assento 44x39, encosto 38x30, com base giratória com sapatas;

II – **03** (três) máquinas de costura reta eletrônica, 1 agulha 2 fios, lubrificação automática, tamanho do ponto até 7mm de comprimento, levantamento do calçador até 14mm, movimento do estica fio de 59.2mm, movimento mínimo da barra de agulha de 30,7mm, motor eletrônico servo de 500W, programação de pontos seqüencial de 16 costuras, posicionador de agulha embutido no cabeçote, corte automático de linhas superior e inferior, retrocesso inicial e final programáveis, painel de programação sob o cabeçote com botão de ajuste de velocidade, rotação de 5500Rpm, motor e caixa eletrônicos, bobina do levantador do calçador acoplado ao cabeçote, estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC;

III – **01** (uma) máquina de costura eletrônica travete com 01 agulha, 2 fios, altura do calçador 17mm, regulagem da largura do travete de 2mm à 3mm, lubrificação automática, com estante com regulagem de altura, mesa com perfil de PVC;

IV – **20** (vinte) máquinas de costura industrial nova overlock, com lubrificação automática através de bomba de óleo, uma agulha, 3 fios, tamanho do ponto de 3,8mm, largura de ponto de 4mm, altura do calçador de 5,5mm, velocidade de 7500Rpm, regulagem do tamanho do ponto por botão, transporte do diferencial 0.7 a 2mm, regulagem do transporte diferencial guia para tecido original, lubrificação da barra do looper superior, protetor da vista e da correia, completa com tampo, estampo com regulagem de altura, e motor econômico 220v com parada de agulha;

V – **03** (três) máquinas de costura industrial nova tipo galoneira, base plana fechada, 3 agulhas, 5 fios, velocidade 6000Ppm, com lubrificação automática através de bomba de óleo, para tecidos leves e médios, movimentação entre eixos por correia dentada, trançador superior, tamanho do ponto de 1,2mm a 4mm, altura máxima de calçador de 5mm, protetor da vista e da correia, bitola 6,4mm, regulagem do tamanho do ponto através de botão, meia lua com deslocamento para inserção de linha, transporte com diferencial, completa com tampo, estante com regulagem de altura e motor econômico 220v com parada de agulha;

VI – **03** (três) máquinas de costura industrial tipo reta, para tecidos médios, ponto fixo, transporte simples, lubrificação automática, velocidade 5.500Rpm, uma agulha, 2 fios, lançadeira vertical, altura do calçador 14mm, movimento da barra de agulha 30,7mm, movimento do estica fio 59,2mm, retrocesso, comprimento do ponto 4mm, motor monofásico 110/220v, com estante com regulagem de altura e mesa com perfil de PVC.

§ 1º - Os bens móveis descritos acima e concedidos à empresa do ramo de malharia deverão ser utilizados no incremento da produção têxtil, exclusivamente no estabelecimento industrial a ser instalado no local descrito no Art. 1º desta Lei.

§ 2º - A concessão de uso dos bens móveis de que trata este artigo será efetivada pelo competente instrumento legal, o qual deverá conter todos os termos e condições específicas, inclusive aquelas estabelecidas nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:37ED49C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 110/2011

N°. Processo: 136/2011. Pregão Presencial de n°. 043/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: VILLA - MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°.13.861.454/0001-07, no valor global de R$ 1.550,46 (hum mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari/MS com recurso proveniente do Convênio n° 17.005/2010 – 192/2010, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Jaraguari (MS), conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 18/11/2011 á 29/4/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AD7F649F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 042/2011

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 18° (décimo oitavo) dia do mês de novembro de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 135/2011, que trata da contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, as seguintes empresas: - ART VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.664.764/0001-44, no valor global de R$ 29.322,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais); - MILAN & MILAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.815.480/0001-32, no valor global de R$ 21.761,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta e um reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa e homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, em: 18/11/2011.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:66893FAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 01/2011

TERMO ADITIVO N° 01/2011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 45/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PADRÃO, COM TEMPO DETERMINADO QUE FAZ ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E LEILSON NUNES SANTANA.
Pelo presente instrumento, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gonçalves Luiz Martins, n.º 420, inscrito no CNPJ sob o n° 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. RG. N° 1074585 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 286320601-04, residente em Jaraguari, neste Estado, na Rua Hugo Gregório, s/n°, e pelo Prefeito Municipal, Senhor **VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da CI. RG. N° 597.690 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 595522121-20, residente em Jaraguari, neste Estado, na Rua Orlando Nogueira, 410, doravante denominado CONTRATANTE e **LEILSON NUNES SANTANA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, residente e domiciliado, neste Município de Jaraguari, na Rua Orlando Nogueira, n° 411, inscrito no CPF sob o nº 016489211-75, portador do DI RG nº 001401584 SSP/MS, doravante denominado CONTRATADO, nos termos previstos na Lei Municipal n° 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX. RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato n.º nº 44/2011, cuja CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: *O presente contrato tem sua vigência prorrogada para 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.*

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 16 de novembro de 2011.

Fundo Municipal de Saúde
VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LEILSON NUNES SANTANA
Contratado

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7D9FED93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 01/2011

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 44/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PADRÃO, COM TEMPO DETERMINADO QUE FAZ ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JARAGUARI E ANDRIELE AGUIAR NUNES.
Pelo presente instrumento, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gonçalves Luiz Martins, n.º 420, inscrito no CNPJ sob o n° 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **EDSON**

RODRIGUES NOGUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. RG. N° 1074585 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 286320601-04, residente em Jaraguari, neste Estado, na Rua Hugo Gregório, s/n°, e pelo Prefeito Municipal, Senhor **VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da CI. RG. N° 597.690 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 595522121-20, residente em Jaraguari, neste Estado, na Rua Orlando Nogueira, 410, doravante denominado CONTRATANTE e **ANDRIELE AGUIAR NUNES**, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada, neste Município de Jaraguari, na Rua Francisco Junqueira, n° 171, inscrita no CPF sob o nº 031299021-98, portadora do DI RG nº 001566392 SSP/MS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos previstos na Lei Municipal n° 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX. RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato n.º nº 44/2011, cuja CLÁUSULA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: *O presente contrato tem sua vigência prorrogada para 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.*

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, até o 5º (quinto) dia útil de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 16 de novembro de 2011.

Fundo Municipal de Saúde

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANDRIELE AGUIAR NUNES
Contratada

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A91CEF1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Miranda-MS, por meio do Pregoeiro designado pelo Sr. Neder Afonso da Costa Vedovato - Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO",** de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implementação e operacionalização do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário com disponibilização na internet da planta genérica de valores de imóveis rurais e informações sobre os recursos naturais (geologia, pedologia e vegetação).
A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Miranda - MS, localizada na Praça Agenor Carrilho, 222, Centro, no dia 01 de Dezembro de 2011, às 08h30min**,** na cidade de Miranda - MS.

No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data supracitada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório.

ANDRÉIA ALENCAR DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:D01DA6AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011.

Nomeia Comissão Especial destinada a promover estudos relacionados com a revisão do Plano de Cargos e Remuneração e a elaboração do Plano de Carreiras para os servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, embasado no art. 4º, do Decreto nº 77, de 25 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela elaboração de estudos relacionados com a revisão do Plano de Cargos e Remuneração e a elaboração do Plano de Carreira para os servidores públicos municipais, conforme estabelece o Decreto nº 77, de 25 de agosto de 2011, composta pelos seguintes membros:

I – Adilson Nunes Jardim – representando o Núcleo de Recursos Humanos;
II – Ana Maria Coelho Fontes – representando o Poder Executivo;
III – Adriano José Silvério – representando o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais;
IV – Antonia Maria dos Santos A. Bressa – representando o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED;
V – Edvan Thiago Barrros Barbosa – representando os servidores da Saúde;
VI – Elaine Perin Ribeiro – representando os servidores da Educação;
VII – Jean José de Andrade – representante da Gerência de Administração.

Art. 2º A Comissão constituída na forma do art. 1º, será presidida pelo Gerente de Administração.

Art. 3º Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Navirai, 7 de novembro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A29239F4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7444/11 - FMS

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6868 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.655,87 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 09/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E2D5F1A5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7453/11 - FMS

PROCESSO Nº. 470/11 - PREGÃO Nº. 163/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/11. FAVORECIDO: R. MENESES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS - VALOR: R$ 2.739,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 10/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2EE80809

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7463/11 - FMS

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6868 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.651,01 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 10/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:84C540C2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7464/11 - FMS

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6868 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 906,69 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 10/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9011D401

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7513/11 - FMS

PROCESSO Nº. 296/11 - PREGÃO Nº. 127/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/11. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 7.995,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6FC32C90

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7514/11 – FMS

PROCESSO Nº. 476/11 - PREGÃO Nº. 166/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/11. FAVORECIDO: SERVIÇOS CARDIOLOGICOS – DR. JOSE TEIXEIRA DE SÁ LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE EXAMES CARDIOLOGICOS PARA ATENDER PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS NESTE MUNICIPIO VALOR: R$ 5.332,16 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 16/11/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B0617E57

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 706/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 049/2011. Favorecido: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS, DA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS, NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACAS HSH-5595, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS - VALOR DA DESPESA: R$ 1.081,03 (mil e oitenta e um reais e três centavos) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (1389). Data da Ratificação: 18.11.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 034/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A910C130

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 707/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 050/2011. Favorecido: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda - Objeto: SERVIÇO A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº. 08.440.584/0001-28, NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA HSH-5595, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - VALOR DA DESPESA: R$ 5.154,94 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2017). Data da Ratificação: 18.11.2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 034/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B7F4F330

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 604/2011 - CONCORRÊNCIA N. º 006/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DE BANHEIROS E OUTROS SERVIÇOS, NA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA", NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MUNDO MÁGICO" E NA CRECHE "VERA BRIDA", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: PÓRTICO ENGENHARIA LTDA, com o item: 001 totalizando um valor de R$ 137.406,32 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 604/2011 referente à CONCORRÊNCIA N. º 006/2011 - César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011. Naviraí – MS, 18 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:60847107

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 593/2011 - PREGÃO N. º 204/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS E CAPACITADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (FUNDAÇÃO CULTURAL), POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NOS EXERCICIOS 2011/2012, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: STILO SEGURANÇA LTDA, com os itens: 001 e 002 totalizando o valor de R$ 43.165,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 593/2011 referente ao Pregão Presencial nº 204/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 593/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2011. Naviraí, 18 de Novembro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FACB5716

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2011

CONTRATO Nº 288/2011 - PROCESSO Nº. 706/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 049/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: kcinco Caminhões e Ônibus Ltda - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS, DA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº. 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS, NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACAS HSH-5595, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
PRAZOS: 18/11/2011 A 16/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 1.081,03 (mil e oitenta e um reais e três centavos) GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (1389).
ASSINAM: César Martins da Foncêca, Kenya Camila Fernandes e Nilson B. Machado. Naviraí – MS, 18 de Novembro de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C21E461A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2011

CONTRATO Nº 289/2011 - PROCESSO Nº. 707/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 050/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: kcinco Caminhões e Ônibus Ltda - Objeto: SERVIÇO A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº. 08.440.584/0001-28, NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA HSH-5595, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZOS: 18/11/2011 A 16/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 5.154,94 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2017). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Kenya Camila Fernandes e Nilson B. Machado. Naviraí – MS, 18 de Novembro de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:426A8879

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS, NO TRATAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 01/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A01CAA4C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 220/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS EM EQUIPAMENTOS EXTINTORES, INTALADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA

ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊCIAS E NÚCLEOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 01/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 18 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B6D0FEC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 066, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Sthefane Franco Rosa, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Paranaíba, a contar de 01 de novembro de 2011.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 28 de Outubro de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C3EF9746

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Paranaíba e a Câmara Municipal, pelos seus representantes, avisam ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, clubes sociais, igrejas e demais pessoas interessadas, que no dia 21 de novembro de 2011, às 09:00 horas, no Paço Municipal, situado na Av. Juca Pinhé, n.º 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, promoverá audiência pública com a finalidade de colher subsídios para a aplicação de recursos federais destinado ao Município de Paranaíba pelo Orçamento Geral da União, mediante emenda orçamentária de iniciativa popular.

A audiência pública terá, em resumo, o seguinte roteiro e regulamento:
a) a coordenação dos trabalhos caberá à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Câmara Municipal;
b) as organizações sociais subscritoras da representação, por meio de um representante, terão o tempo máximo de 05 minutos para aduzirem os motivos e as razões da representação;
c) as autoridades públicas estaduais e municipais notificadas terão o tempo máximo de 05 minutos, cada uma, para se posicionarem sobre a representação;
d) os representantes das instituições especialmente convidadas terão o tempo máximo de 05 minutos para se manifestarem sobre a representação;
e) a critério da coordenação, consoante a disponibilidade de tempo, será facultada a palavra, por prazo máximo de 03 minutos, a membros de entidades representativas, instituições, igrejas ou personalidades para se manifestar sobre o assunto da audiência ou fazer pergunta para uma das autoridades notificadas ou convidados especiais. O Pedido de inscrição para fazer uso da palavra deverá ser feito à coordenação antes do início da audiência;
f) as autoridades e convidados terão o tempo máximo de 02 minutos para suas considerações finais;
g) os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

Paranaíba-MS., 16 de novembro de 2011.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ SOUTO SILVA
Pres. da Câmara Municipal de Paranaíba

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:797F3921

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 258, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Paranaíba Estado de Mato Grosso do Sul".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, do município de Paranaíba-MS, a se realizar no dia **22 de novembro de 2011, a partir das 08:00 horas, no Auditório da FIPAR,** na cidade de Paranaíba/MS.

Artigo 2º. O evento terá como tema geral **"Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no distrito Federal e nos Municípios".**

Artigo 3º. As discussões realizadas na VII Conferência terá como finalidade propor uma reflexão com a sociedade e o governo, com o objetivo de promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º. A Conferência terá como eixos orientadores:
I - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
II - Proteção e Defesa dos Direitos;
III - Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
IV - Controle Social e Efetivação dos direitos;
V - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Artigo 5º. A coordenação geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Artigo 6º. À Comissão Organizadora da Conferência caberá:
I - Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público Municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da VII Conferência;

II - Elaborar Regimento Interno da Conferência;
III - Dirigir os trabalhos da Conferência;
IV - Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Artigo 7º. Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e realização da VI Conferência ficam dispensados da freqüência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Edu Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C0766055

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 068, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLARICE NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Agente Legislativo, código CMAL do Quadro Permanente da Câmara Municipal, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de outubro de 2010 a 26 de outubro de 2011, a contar de 17 de novembro de 2011.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 16 de Novembro de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3905ABAB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 391, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade**, no percentual a servidora abaixo relacionada, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2011.

· *FRANCIANI MARIANO PEREIRA*
Diretor de Departamento de Saúde
20% de adicional de Insalubridade

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7318E75E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 393, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

JOÃO BARDELIN Assessor de Gabinete III/Referência 02; Lotado na Chefia de Gabinete ; Período Aquis. de 02 de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2010; Retroagindo a 03 de novembro de 2011.
ELIANE ANTONIA DA SILVA Agente Administrativo/Referência 03; Lotada na Procuradoria Jurídica; Período Aquis. de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010; A partir de 16 de novembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3CF63180

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 394, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

IRACEMA BORGES DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 13 de outubro de 2011.
LILIAN MOREIRA GARCIA SALLES Médico - ESF/Referência 08; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011; Retroagindo a 13 de setembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8F015AD1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 395, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de seu esposo no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2011.

DEBORA NATALIE GARCIA ASSUMPÇÃO
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de sua mãe no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:222C4C68

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 396, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ANA ALICE TIAGO FREITAS
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO DANIEBERSON AZAMBUJA
Serviços Gerais Masculino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2011.

RAQUEL LEAL QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2011.

ADRIANE GARCIA CARVALHO LOT
Especialista em Educação – Supervisora Escolar/Nível II/Classe "F";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 24 a 31 de outubro de 2011.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2011.

DELMA CORTEZ DE SOUZA
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 24 a 28 de outubro de 2011.

FABIANA GARCIA DOS SANTOS SOUZA
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 92 DIAS, no período de 1º de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

HAMILSON FERREIRA DE MORAES
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "C";
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "H";
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2011.

HEBIA DIAS QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2011.

IVETE FERREIRA ARANTES
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 05 a 14 de outubro de 2011.

JULIANA RIBEIRO DE PAULA
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de novembro de 2011.

MAGDA APARECIDA MORAIS ANDRADE
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2011.

MARIA DE FATIMA FERREIRA DANTAS
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "G";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de outubro a 02 de novembro de 2011.

MARIA JOSE DOS REIS SANTOS
Serviços Gerasi Feminino/Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 24 a 30 de outubro de 2011.

MARLENE MARIA MANAIA
Agente Administrativo/ Referência 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de novembro 2011.

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "B";
Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "C";
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de outubro a 08 de novembro de 2011.

JOSÉ DE SOUZA FRANCO
Serviços Gerais Masculino/ Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2011.

ADRIANA CANDIDA DE MORAIS
Agente Comunitário de Saúde/ Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 65 DIAS, no período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 2011.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES DIAS
Auxiliar de Enfermagem/ Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 61 DIAS, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2011.

MARIA STELA FERNANDES OLIVEIRA
Sanitarista/ Referência 04;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 1º a 15 de novembro de 2011.

PATRICIA MARIANO DA SILVA
Agente de Controles de Endemias/ Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 17 a 20 de outubro de 2011.

SIDNEA MAIA DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/ Referência 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2011.

SIMONE ALVES DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 17 a 22 de outubro de 2011.

SIMONE ALVES DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Referência 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2011.

SIMONE SILVA DE PAULA
Enfermeiro Padrão - ESF/ Referência 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de outubro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:50124243

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 397, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

LUZIA DIONIZIA DE OLIVEIRA
3175 – Agente Administrativo/Referência 03 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Processo n.º 1703/2011.

APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA
3072 – Cozinheira/Referência 01 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Processo n.º 2076/2011.

ALEXSANDRO PEREIRA DE MELO
3393 – Desenhista/Referência 03 ;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Processo n.º 3992/2011.

SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA
3049 – Aux. Odontológico-ESF/Referência 01 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Processo n.º 3160/2011.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:79459FD7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 398, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido , o servidor **SERGIO DA SILVA GODINHO** ocupante do cargo de Médico Clínico Geral/Referência 06, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, retroagindo a 03 de novembro de 2011.

EXONERAR, a pedido, o servidor **LUZIANO DA SILVA MENEZES** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/Referência 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, retroagindo a 07 de novembro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DCDBC6D3

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 399, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder às servidoras abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES
Cozinheiro/Referência 01;
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância**
Período de 03 de novembro de 2011 a 30 de abril de 2012.

· *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0099A9B6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 400, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **AGMAR LUCAS DE SOUZA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem/Referência 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, ***LICENÇA-PATERNIDADE,*** de 05 (cinco) dias, com embasamento legal no Artigo 208, da lei complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, retroagindo seus efeitos a **24 de outubro de 2011**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7CA861A5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 405, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a cedência dos servidores **GISELY DIAS AMARAL** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração/Escriturária, Classe "B" – 3ª, Referência 07 e **OTACILIO ALVES FERREIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração/Escriturário II, Classe "B" – 2ª, Referência 06, lotados na Secretaria Municipal de Administração ao **Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - TRT do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme solicitado no Of. TRT/GP/DGCA N.º 128/2011, sem ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B8A3BC9F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL "MADRE TERESA SPINELLI".
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, DIRETAMENTE A ENTIDADE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL "MADRE TERESA SPINELLI", PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MADRE TERESA SPINELLI".
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$109.174,39 (CENTO E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2011, EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
40.102 - FUNDO MUN. DES. BÁSICO E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB
12.361.0006-2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
3.3.50.43 - 18 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.50.43 - 19 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011, E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 07 DE NOVEMBRO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUANA LOPES GARCIA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:BF5F3BC5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL "LOURDES MORAES PAIVA".
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, DIRETAMENTE A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL "LOURDES MORAES PAIVA", PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS, BEM COMO, REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ÁREA DESTINADA ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "LOURDES MORAES PAIVA".
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$84.008,80 (OITENTA E QUATRO MIL, OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2011, EM UMA ÚNICA PARCELA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
40.102 - FUNDO MUN. DES. BÁSICO E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB
12.361.0006-2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
3.3.50.43 - 18 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.50.43 - 19 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011, E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA DO DOCUMENTO: 07 DE NOVEMBRO DE 2011.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
BETHÂNIA RAHAL BORDIM DA CUNHA

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EE2D8722

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 137/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE BETONEIRA*** para atender as necessidades Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 01 (um) mês.

EMPRESA CLASSIFICADA: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, classificada com proposta no valor global de R$15.699,00 (quinze mil seiscentos e noventa e nove reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela pregoeira.

Paranaíba-MS, 16 de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3E228E60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 157/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis, para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações e quantidade constantes no Anexo do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 212.586,00 (duzentos e doze mil quinhentos e oitenta e seis reais), sendo o custo de R$ 2,970, o litro de gasolina comum e o custo de R$ 2,330, o litro de óleo diesel comum.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela licitante ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, mediante entrega do objeto e emissão da nota fiscal correspondente e na forma que segue:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:0E4CE046

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 158/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis, para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidade constantes no Anexo do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 28.830,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta reais), sendo o custo de R$ 2,970, o litro de gasolina comum e o custo de R$ 2,330, o litro de óleo diesel comum.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela licitante ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, mediante entrega do objeto e emissão da nota fiscal correspondente e na forma que segue:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GABINETE DO PREFEITO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.010 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:2D6421B8

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO N.º 159/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Consiste o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente e de consumo para atender a Gerência Municipal de Saúde. Conforme anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 1.915,00 (um mil e novecentos e quinze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega dos equipamentos/materiais, via bancária na Agencia nº 1873-2, Conta Corrente nº80754-0 Banco do Brasil ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, em até 10 (dez) dias após entrega.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RAURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:FA89A800

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE N.º160/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Consiste o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente e de consumo para atender a Gerência Municipal de Saúde. Conforme anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 25.172,62 (vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após entrega dos equipamentos/materiais, via bancária na Agencia nº 1873-2, Conta Corrente nº80754-0 Banco do Brasil ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo, em até 10 (dez) dias após entrega.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002.

DATA DO CONTRATO: 03/11/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RAURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:9B38BF63

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º164/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SOMAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Consiste o objeto do presente contrato de empresa especializada para prestação de serviços com substuição de peças objetivando a reforma de uma máquina pá carregadeira case modelo W20B. Conforme anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 77.241,00 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após entrega dos serviços, via bancária ou na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0401.2059 (MÃO DE OBRA) ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0401.2059. (PEÇAS).

DATA DO CONTRATO: 04/11/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLÁUDIO SOLER
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:2FC88192

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO N.º 003 AO CONTRATO N.º 032/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VACARIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente Termo a supressão de parte do objeto do contrato n° 032/2011, cuja finalidade é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar, conforme condições estabelecidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2010 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2010.
DO VALOR SUPRIMIDO: Fica suprimido o valor de R$ 28.462,90 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) do valor empenhado no ENSINO FUNDAMENTAL e R$ 77.144,21 (setenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), do valor empenhado no FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB.
Com esta supressão o valor total do contrato que era de R$ 560.639,16 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) passa a ser R$ 455.032,05 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trinta e dois reais e cinco centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso I, alínea b e §1° do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINA O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:AD91296E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2011

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **Roberson Luiz Moureira,** brasileiro, casado, portador da CI sob o RG n.º 020.078 SSP/MS e CPF/MF n.º 250.259.291-72, residente e domiciliado na Rua Hamilton Fontoura, n° 1109, Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Ribas Do Rio Pardo-MS, torna público que em 04 de Novembro de 2011, procedeu o Credenciamento do profissional de saúde Dr George Tsutomu Kimura Nakasima, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Ribas do Rio Pardo.
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:5A9E550F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2011
A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 035/2011, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a **contratação de empresa especializada para execução das obras de construção do estacionamento da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste,** em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Recebimento da documentação e das propostas/abertura:
Data: **05 de dezembro de 2011** Horário**: 09 horas**
Local: **sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 958, Centro.**
O texto integral do Edital e demais informações sobre a licitação, podem ser obtidas na Câmara Municipal, localizada no endereço supra citado.

São Gabriel do Oeste-MS, 18 de novembro de 2011.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:4E0F9038

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 009/2011/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste - MS, 18 de novembro de 2011.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI, Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE -, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 22, Parágrafo Único, do Estatuto da Fundação Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de admissão do candidato aprovado em Concurso Público de Provas de Títulos, realizado em 11 de novembro de 2007, abaixo relacionado, tendo em vista o termo de desistência da vaga em questão.

Classificação	Nome	Cargo	Função
04º	Eliandro Ferreira Terres	Especialista de Serviço Público	Enfermeiro

Art. 2° **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:A2ABB076

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N º 146/2011
Processo Administrativo nº. 122/2011

Contratante: Município de são gabriel do oeste
Contratado: Trevo Engenharia Ltda
Objeto: construção de 06 (seis) unidades habitacionais, com 43,46m² (quarenta e três virgula quarenta e seis metros quadrados), referente ao projeto Casa da Policia, localizadas no Bairro Jardim Gramado, neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: **R$ 163.998,36 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**.
Dotação:

02.01.06	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana
15.452.0005.2022.000 4.4.90.51.00	Construção, Manut. Ref. e Adequação Prédios Públicos Obras e Instalações

Vigência: **04 (quatro) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Nilton Bossay da Costa..
Data da Assinatura: 17 de novembro de 2011

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8EDDF063

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO

Decreto n° 165/2011 ***PMSGO/GAB 06 de Outubro de 2011***

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 247.600,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) para o Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE.

O ***Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste***, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Municipal nº 793/2010, de 27 de dezembro de 2.010.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício financeiro de 2011, o Crédito Adicional Suplementar para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE, no valor de R$ 247.600,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais) na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para cobertura das seguintes despesas:

Código de Dotação	*Descrição do Código*	*Valor R$*
2.128	***Manutenção dos Serviços Administrativos***	
17.122.0004	*Administração Geral*	
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	*11.000,00*
3.3.90.32.00	*Material de Distribuição Gratuita*	*1.400,00*
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*	*600,00*
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	*14.000,00*
2.129	***Programa de Formação do Patr.Serv. Público - PASEP***	
17.122.0004	*Administração Geral*	
3.3.90.47.00	*Obrigações Tributárias e Contributivas*	*3.500,00*
1.073	***Ampliação, Reforma e Reap. Sistema de Esgoto***	
17.512.0004	*Saneamento Básico Urbano*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*178.000,00*
2.130	***Operação e Manutenção do Sistema de Água***	
17.512.0004	*Saneamento Básico Urbano*	
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	*28.000,00*
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*	*3.000,00*
2.131	***Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto***	
17.512.0004	*Saneamento Básico Urbano*	
3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	*2.100,00*
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	*6.000,00*
	TOTAL	***247.600,00***

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o Artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Código de Dotação	*Descrição do Código*	*Valor R$*
1.071	***Constr. Ampl. Reforma de Edif. Para Admin.***	
17.122.0004	*Administração Geral*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*9.500,00*
2.128	***Manutenção dos Serviços Administrativos***	
17.122.0004	*Administração Geral*	
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	*44.000,00*
3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	*5.300,00*
3.1.90.16.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	*1.100,00*
3.3.90.35.00	*Serviços de Consultoria*	*2.900,00*
3.3.90.37.00	*Locação de Mão-de-Obra*	*600,00*
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	*26.000,00*
1.072	***Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água***	
17.512.0004	*Saneamento Básico Urbano*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*91.000,00*
2.130	***Operação e Manutenção do Sistema de Água***	
17.512.0004	*Saneamento Básico Urbano*	
3.1.90.11.00	*Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*	*22.000,00*
3.1.90.16.00	*Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil*	*4.000,00*
3.3.90.33.00	*Passagens e Despesas com Locomoção*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*	*3.000,00*
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	*30.000,00*
2.131	***Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto***	
17.512.0004	*Saneamento Básico Urbano*	
3.3.90.14.00	*Diárias - Civil*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	*Passagens e Despesas com Locomoção*	*1.400,00*
4.4.90.52.00	*Equipamentos e Material Permanente*	*1.800,00*
	TOTAL	***247.600,00***

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 06 de Outubro de 2.011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:609436D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 104/2011

PMSGO-GAB 18 de Novembro de 2011.

Constituir Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da secretaria municipal de saúde.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras: ***ANA PAULA DESSOY, CLARICE MARIA SCARIOT*** e ***ILAINE MAROCCO,*** como membros titulares, para constituirem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Novembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:533F1590

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, consoantes normas disciplinadoras da licitação, em especial na **Lei 8.666/93** e suas alterações em vigor**,** torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços em epígrafe, tipo Menor Preço Global, como segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de CAIXAS DE MEDIÇÃO DE VAZÃO e de MANOBRA com interligações no efluente final da Lagoa de Tratamento de Esgoto Sanitário do SAAE de São Gabriel do Oeste-MS, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários à completa execução, conforme especificações e condições contidas no Edital de Tomada de Preço epígrafe e seus anexos, independentemente de suas transcrições.

Na melhor forma processual, a Comissão Permanente de Licitação CLASSIFICOU e declarou **VENCEDORA** do referenciado certame, por menor Preço Global, a ***LOG ENGENHARIA LTDA***, cujo valor global final ofertado é de **R$ 79.644,90 (Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais, Noventa Centavos)**. E com fulcro no art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, a CPL concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis com vista franqueada dos autos junto a Sede Administrativa do SAAE/SGO-MS, na Rua Minas Gerais, 855 – São Gabriel do Oeste-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00, aos interessados que pretendam interpor recurso administrativo e, não havendo manifestação, o processo será encaminhado à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis. São Gabriel do Oeste-MS, 16 de novembro de 2011.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL-SAAE de SGO.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:A07A4E26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: STILO SEGURANÇA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL SIDROLÂNDIA-MS.
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS.
01.031.001-2002 - Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal.
3.3.90.039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES – 17/11/2011 A 17/08/2012
VALOR R$: 67.500,00 (SESSENTA SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
ASSINAM: VEREADOR JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E AMILTO JOSÉ DO PILAR.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:A8AF2F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da homologação pregão presencial n° 38/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 18 de novembro de 2011 pg 25.

Onde se lê:
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 38/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA os itens de n°s 01, 02, 04, 06, 10, 11, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 25 e 26 no valor global de R$ 12.251,00 (doze mil duzentos e cinquenta e um reais), MOACIR HERNANDES NONATO ME e os itens de n°s 03, 05, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 17,19, 22 e 24 no valor global de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê se:
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 38/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA os itens de n°s 01, 02, 04, 06, 10, 11, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 25 e 26 no valor global de R$ 12.251,00 (doze mil duzentos e cinquenta e um reais), MOACIR HERNANDES NONATO ME e os itens de n°s 03, 05, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 17,19, 22 e 24 no valor global de R$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4EFBA802

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 16 de novembro de 2011

Processo Licitatório n° 6960/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 40/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: D.A. DA CRUZ MÓVEIS E EQUIPAMENTOS o lote de n° 01 no valor global de R$ 51.540,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais) e J.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA o lote de n° 02 no valor global de R$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0781F3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 92/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 17 de novembro de 2011

Processo Licitatório n° 7241/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 92/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o item de n° 01 no valor global de R$ 33.098,20 (trinta e três mil noventa e oito reais e vinte centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1E9BAA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 248/2011

Processo Licitatório n°
6833/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Lex Soluções Consultoria e Sistemas Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços de Divulgação e Publicidade, Consolidação e Digitação das Legislações dos 56 anos do Município, da Administração Tributaria, obras e serviços, Lei Orgânica do Município e outras, com veiculação nos site da Prefeitura e Câmara Municipal, destinadas aos empresários, contadores e interessados, visando a transparência da Administração Publica e benefícios a população, na consulta on line da Legislação Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Período: O prazo para os serviços consultoria será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades e Gestão do PNAFM - 04.129.0052.2253.0000
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Nivaldo Gerotti

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:94AEA59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2011

Contratante
: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Enzo Veículos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a manutenção do Veículo Caminhonete/Ambulância / Fiat/Ducato/MC - Rontanamb, Placa HSH5787, Ano 2009/2010, Chassi 93W245G34A2051000, pela contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Período: O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.
Assinam: Daltro Fiuza, Nilson Barbosa Machado e Nilvado Pessoa de Lucena

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:65D43679

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 237/2011

Processo Licitatório n° 6696/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Viva Equipamentos Indústria e Comercio Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Equipamentos Climatizadores, para serem utilizados na Escola Natalia de Moraes Oliveira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 20/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental da Rede Pública – 12.361.0210.2256.0000
Equipamento e Material Permanente – 44.90.52.00
Assinam: Daltro Fiuza e Paulo Sérgio Gabarra

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:56C7EBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 250/2011

Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Seara Alimentos S/A
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 2.195 (unidades) de Kit Alimentação Especial de Natal**,** contendo 01(uma) frasqueira térmica de 12 (doze) litros personalizada, 01 (uma) chassi, 01 (uma) picanha suína temperada, 01 (uma) costelinha suína, para ser distribuído aos funcionários públicos no Natal do exercício de 2011, conforme autorizado na Lei n° 1.526 de 2011.
Valor Global: R$ 138.285,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais).
Período: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Ricardo Luiz Aguiar Jacob

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:809BB4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2011

Processo n°
6783/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Santa Cruz Construções e Terraplenagem Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços no Transporte de 1.000 toneladas de Calcário da Mineração Bodoquena em Jardim, para ser distribuído em vários Assentamentos do Município de Sidrolândia/MS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Período: O Prazo máximo para realização dos serviços constantes deste Contrato será de 10 (dez) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária:
Incentivo a Agricultura de Pequenos Produtores Rurais – 20.601.0315.2276.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e José Ricardo de Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7C6B6E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n°
238/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: STS Sinalização e Serviços Ltda
Objeto: Adita-se o contrato nº 238/2011, convite n° 85/2011, referente à execução de Lombadas tipo Traffic e Abrigo Tubular para ponto de Moto taxi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor: Adita – se em R$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais) a execução de 04 Traffic Calmingg e 04 pontos de ônibus, conforme planilha anexo.
Assinam: Daltro Fiuza e José Joaquim da Silva Filho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3AE22E7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: SILMAQ S/A – DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011 – OBJETO: Entrega **máquinas de costura para uso na fábrica de roupas** - VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2011, até 31 de dezembro de 2011 – VALOR: R$ 62.051,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e um reais). – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.00.04.122.0003.1051.0000- Aquisição de Equipamento em Geral; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Ricardo Fischer.
Taquarussu - MS, 25 de outubro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:DE5CA8A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: Muller & Leduc Ltda.-ME – DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011 – OBJETO: Entrega **máquinas de costura para uso na fábrica de roupas** - VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2011, até 31 de dezembro de 2011 – VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.02.00.04.122.0003.1051.0000- Aquisição de Equipamento em Geral; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Denize Muller.
Taquarussu - MS, 25 de outubro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1E185377

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8082/SEMAD/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar denuncia sobre ocorrência de furto de material ocorrido n "Clinica de Pediatria e Ortopedia Carlos Azambuja"".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar suposta responsabilidade funcional de servidores da "Clinica Pediátrica e Ortopédico Carlos Azambuja em face da noticia de subtração de material de consumo levado a efeito através da CI 2143/11, de ordem da Diretora Administrativa (doc. 1) descrito ainda no Boletim de Ocorrência n. 2905/11 (doc. 2) que passa a fazer parte desta denuncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/11, de 26.10.11, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, em especial os servidores que estavam em serviço no local dos fatos, apresentando relatório conclusivo no prazo de (30) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77BD42A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8081/SEMAD/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar denuncia sobre ocorrência de furto de equipamentos ocorrido no "Paço Municipal".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar suposta responsabilidade funcional de servidores do "Paço Municipal" em face da noticia de subtração de equipamentos de informática descrito no Boletim de Ocorrência n. 2720/11(doc. 1) matricula 35118 que se encontravam no Setor de Tributação, conforme Relatório de Bens Patrimoniais e Termo de Responsabilidade (doc. 2) que passa a fazer parte desta denuncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/11, de 26.10.11, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, em especial os servidores que estavam em serviço no local dos fatos, apresentando relatório conclusivo no prazo de (30) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27673047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 488/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5136/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e FARIAS FERRO.
OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Antenor Duarte Vilela, 1330 – Bairro Jd. Redondo – Barretos/SP, matriculado sob o número 38.990 no Cartório de Registro de Imóveis de Barretos, SP com a finalidade de Casa de Apoio para pacientes em tratamento de câncer, no Município de Barretos/SP, pelo período de 12 (doze) meses..
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1/11/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805-2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 297- fonte 0. DATA: 3 de novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FARIAS FERRO
Locador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4705D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 508/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5376/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ARANY GARCIA DE LIMA.
OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua João Carrato, nº 53, centro, em Três Lagoas-MS, matriculado sob o número de ordem 12.983 do Serviço de Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, com a finalidade de atender o Centro Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805-2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 297- fonte 0. DATA: 4 de novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARANY GARCIA DE LIMA
Locador

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5056028B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 510/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO - Nº. 5375/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **CIVILBRÁS COM. IND. ENG. BRAS. LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de obras e serviços a serem realizados no Canteiro da Avenida Olinto Mancini, entre a Rua Aldair Rosa de Oliveira e Avenida Filinto Muller, no que se refere à limpeza, remoção de camada vegetal e reaterro do mesmo, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico.
VALOR: R$ 12.124,08 (doze mil e cento e vinte e quatro reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93, Inciso I, Artigo 24 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.1.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações - Ficha 134 - fonte 0.
DATA: 04/11/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:92A4C18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS N°. 511/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME.*
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 75.803,80 (setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 295.
DATA: 04/11/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6AAF20D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS N°. 512/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5130/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIRURGICA IPIGUÁ LTDA-ME.*
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com vigência a contar da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 295.
DATA: 04/11/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SUSANA QUEIROZ DINIZ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78B58753

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS Nº. 514/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5172/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ELETROBRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO.*
OBJETO: Aquisição de materiais decorativos, para serem utilizados na decoração das Festividades Natalinas para o ano de 2011.
VALOR: R$ 149.800,25 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.392.606.2.033 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 273.
DATA: 04/11/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AFONSO LUIZ SCHREIBER
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2DC39A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS Nº. 520/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5108/2011 - CARTA CONVITE Nº. 261/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as atividades das Escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 76.335,00 (setenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 238.
DATA: 04/11/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Contratada.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD0B9451

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 217/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 1699/2011 Pregão Presencial nº. 043/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *SOL CURSOS E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 217/AJ/2011.
VIGÊNCIA: até 31/12/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 4 de novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SORAIA BENTO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E873273A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4503/2010 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *INSTITUTO DE COMUN, MARKETING E EMPREEN MÁXIMA SOCIAL.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 356/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAIRO CÉLIO PERALTA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F772BF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 445/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4220/2011 - Convite nº 219/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *VIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 445/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WASHINGTON PRADO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B4DEB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº. 0223/2011 – Convite nº 011/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 064/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 17 de novembro de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EZEQUIEL ARECO BALBUENA e HENRIQUE RICARDO MUHR
Representantes

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58C9E542

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4503/2010 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *INSTITUTO DE COMUN, MARKETING E EMPREEN MÁXIMA SOCIAL.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 356/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAIRO CÉLIO PERALTA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3052730

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 303/AJ/2007.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4417/2007 - Convite nº 126/2007
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *EDITORA JORNALÍSTICA FÁTIMA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 303/AJ/2007.
VIGÊNCIA: até 15/08/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 11 de novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LAIS SUZANA BARBARA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E88F31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 479/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5021/2009 – Tomada de Preços nº 029/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 479/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7175C837

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 224/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1563/2011 – Convite nº 087/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e DAVI EDUARDO WENZEL.
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº 224/AJ/2011, por interesse público de comum acordo com o contratado, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DAVI EDUARDO WENZEL
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2DDAECD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente convite não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4622/2011 - CONVITE Nº. 233/2011
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção, localização e retirada de tocos de madeira submersos no lago da usina, para ampliação da área destinada aos banhistas no Balneário Público Municipal.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 27/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11C37461

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 5108/2011 - CARTA CONVITE Nº. 261/2011.
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as atividades das Escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME* – R$ 76.335,00 (setenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 04 de Novembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39CA615D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: N°. 5399/2011 - CARTA CONVITE Nº. 271/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para fabricação de totens para atender a Secretaria Municipal de Administração.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI – ME* – R$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais). Três Lagoas/MS, 17 de Novembro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26917D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5316/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 092/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as atividades dos CRAS: São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras – Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: GIGANEWS COMERCIAL LTDA - R$ 18.170,00 (dezoito mil e cento e setenta reais). Três Lagoas/MS, 17 de Novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5958DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 5317/2011 - Pregão Presencial nº. 093/2011.
OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners compatíveis, para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: R. CHEVERRIA MOREIRA – ME - R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Três Lagoas/MS, 17 de Novembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:247A4145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº 399/AJ/2011, DATADO DE 18/08/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 3778/2011 – Pregão Presencial nº 076/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CIRUMED COMÉRCIO LTDA.***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº. 399/AJ/2011, por interesse público de comum acordo com o contratado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 10/10/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA67CF70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0461, página 23 de 14/11/2011, referente à Publicação do Resultado de Licitação da Carta Convite nº 270/2011, **onde se lê**: "Etapa I, no município de Três Lagoas/MS, conforme Norma Rodoviária – Especificação de Serviço, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Mapa de Localização"; **leia-se**: "Etapa II, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Mapa de Localização e Implantação".

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0DEE9215

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 505/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4201/2011 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SERRA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na Construção do Receptivo do Aeroporto no Município de Três Lagoas/MS, com recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, da empresa Petrobrás S/A e Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Planta de Situação, Perfil e Implantação.
VALOR: R$ 3.669.350,37 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 449051 - Obras e Instalações – Ficha 97 e 11.01.04.122.503.1.011 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 449051 - Obras e Instalações – Ficha 214.
DATA: 08/11/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUDI FIORESE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD2D4019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO: 067/2011**

Processo: Nº 008/2011
Assunto: Auto de Infração de Notificação de Lançamento - AI 193/2010
Autuado: Gerdau Aços Longos S/A
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: ISSQN DEVIDO PELA EMPRESA GERDAU AÇOS LOGOS S/A EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, POR TER SIDO CONTRATANTE DA EMPRESA SILVA E KILL LTDA. CONTRATO Nº GSA-MS/006-2005.
ACÓRDÃO Nº 2006.014280-1/000-00 DO TJ/MS, TRAZENDO À LUZ QUE OS SERVIÇOS PRESTASDOS PELA EMPREZA SILVA & KILL ESTÃO SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR 116/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 1067/91.

I – Recurso Conhecido e não provido.
II – Manutenção na íntegra da decisão de primeira instância.

<u>Acórdão</u>
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, por conhecer o recurso e negar-lhe provimento.

Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição A. Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone do Santos Godinho Mello e Tamara Irabe.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1812268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO: 068/2011**

Processo: Nº 046/2011
Assunto: Auto de Infração e Multa 035/2011
Autuado: José Carlos de Souza Prata Tibery
Julgador de Primeira Instância: Mateus Arantes
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: INFRINGENCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DA LEI MUNICIPAL Nº 2418/2009 – CÓDIGO DE POSTURA. Atear fogo em terreno baldio.
RECURSO NÃO INTERPOSTO. REVELIA
MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PREVISTA NO AI-035/2011

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção Do Auto de Infração e Multa Nº 035/2011.

Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição A. Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone do Santos Godinho Mello e Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B89B7092

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO Nº: 69/11

Processo nº: 026/2011
Recorrente: Solange Aparecida Martelo
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Relatora: Simone dos Santos Godinho Mello
Julgador de 1ª Instância: Mateus Arantes
Valor da autuação: 100 UFIMs

E M E N T A – INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 26, VII DA LEI 2.418/09 – ATEAR FOGO EM TERRENO BALDIO – RECURSO IMPROVIDO – REPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO POR SER GUARDA DA COISA INANIMADA - AUTO DE INFRAÇÃO 024/2011 PROCEDENTE - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, conhecer do recurso, mas no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de 1ª instância, julgando totalmente procedente o auto de infração e lançamento 024/2011.

Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZO
Presidente

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Tâmara Irabe, Wilmon Bernardes Lara e Simone dos Santos Godinho Mello.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:706EA318

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO Nº. 70

Proc. n. 032//2011
Recorrente: Maria Penha Rodrigues
Recorrido: Município de Três Lagoas – MS
Julgador em 1ª Instância: Mateus Arantes
Relatora: Tâmara Ramos Irabe

EMENTA: Auto de infração foi lavrado em decorrência da autuada ser a proprietária do terreno incendiado (decretos nº. 12 e 13 de 17 de fevereiro de 2011 que estabelece as normas de conservação dos terrenos e/ou lotes para evitar as queimadas, devendo o proprietário tomar as medidas cabíveis) – Multa prevista no art. 26, Inc. VII da lei municipal nº. 2418 de 23 de dezembro de 2009 – A penalidade aplicada foi estimada em 100 UFIM`s com base no art. 32 do mesmo diploma – Inércia da recorrente - Revelia.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas, em sessão ordinária, pela pela manutenção na íntegra do auto de infração.

Três Lagoas, 11 de novembro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente da Jurfis

TÂMARA RAMOS IRABE
Relatora – Representante do Município

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Simone dos Santos Godinho Mello, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Wilmon Bernardes Lara.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F25AA63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

02 coluna(s)

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DO EDITAL CN 05/2011 – RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Inscr	Nome	Aprovado	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Redação	Total
Médico Clínico Geral Estratégia Saúde da Família – ESF							
297	Caroline Franciscato	Ausente					
121	Marco Antonio Volasco	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**2**					

Médico Clínico Geral							
586	Carolina Faria de Souza	Sim	90	150			240
911	Naiara Ribeiro de Freitas	Sim	60	150			210
1057	Fabian da Cas Laval	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**3**					
Médico Pediatra							
Não houve inscritos							
Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia							
Não houve inscritos							
Farmacêutico-Bioquímico							
727	Rebeca Vieira Pinto	Sim	80	120			200
881	Andressa Vieira de Arruda	Sim	90	100			190
905	Graziele Laura Costa Barbosa	Sim	90	90			180
420	Ingrid Suellen Garcia Rocha	Sim	80	100			180
844	Aline Cristina Scholz	Sim	90	90			180
519	Liana Ghizzi Figueiredo	Sim	70	100			170
1007	Paula Nardi de Godoy Tolentino	Sim	90	80			170
693	Mario Murackami Junior	Sim	60	100			160
443	Armando Jorge Junior	Sim	70	80			150
570	Andrea Frota Petinari	Não	50	90			140
433	Leticia Englerth Gorri	Não	70	70			140
210	Denize Pereira Leite	Não	90	50			140
585	Amanda de Souza Barbosa	Não	70	70			140
932	Ricardo Marques Rodrigues	Não	70	40			110
747	Laura Cristina da Rocha Portolan	Não	50	40			90
796	Fernando Cesar Sostoa dos Santos	Não	50	40			90
488	Willyanton Festa	Não	10	80			90
948	Regiane Alves Cassemiro Bittencourt	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**18**					
							Pag. 1
Fisioterapeuta							
448	Izabel Gonçalves Cavalheiro	Sim	90	120			210
464	Ana Paula Almeida dos Santos Padilha	Sim	80	130			210
683	Paola Kassia Dias Duarte	Sim	70	130			200
842	Andréia Ribas de Lima	Sim	40	140			180
399	Lanie Caroline Ferreira Souza	Sim	60	100			160
Total de Candidatos .....:		5					
Fiscal de Vigilância Sanitária							
404	Claire Martha Ellen Tulux Rocha	Sim	100	180			280
460	Gilbert Anderson Shiroma Oshiro	Sim	90	190			280
129	Raquel Braga Rosa	Sim	70	200			270
266	Luana Lima Almeida	Sim	90	180			270
482	Liliane da Silva Marques	Sim	100	170			270
154	Alex Lopes Belini	Sim	80	180			260

917	Renata Rodrigues de Castilho	Sim	90	170			260
261	Daniel da Costa Feliz	Sim	90	170			260
303	Ana Cláudia Lima Martos	Sim	80	170			250
357	Tania Mara de Hungria Cruz Conti	Sim	100	150			250
497	Ana Carolina Marques Negrisolli	Sim	70	180			250
379	Ornella da Silva Trelha	Sim	80	170			250
468	Regis Magalhães de Oliveira	Sim	90	160			250
876	Thiago Barros Ravagnani	Sim	80	170			250
552	Mariana Bernardes Corrêa	Sim	70	180			250
660	Silvia Prestes dos Santos	Sim	70	180			250
65	Thais Andrade Santos	Sim	80	170			250
267	Nathali Leite Franco Silva	Sim	60	180			240
473	Flávio de Oliveira	Sim	70	170			240
642	Diogo Helney Freire	Sim	80	160			240
645	Cristiane Geller Soares	Sim	70	170			240
461	Guilherme Anderson dos Santos	Sim	70	170			240
626	Renata de Sousa Hervás	Sim	70	170			240
279	Rodrigo Francisco Vila Machado	Sim	70	170			240
605	Aline Coca Cerveira	Sim	80	150			230
1058	João Rafael Braga Rosa	Sim	60	170			230
412	Marcel Figueiredo da Silveira	Sim	60	170			230
512	Patricia Cristina Caetano	Sim	70	160			230
298	Daisa Fagundes de Stéfano	Sim	70	160			230
							Pag. 2
323	Mario José Vieira Pedro	Sim	60	170			230
427	Diego Costa Morilhas	Sim	60	170			230
345	Carolina de Sousa Baú	Sim	60	170			230
436	Joydi Mota Corrêa	Sim	60	160			220
288	Camila Meira Escobar	Sim	70	150			220
843	Bernardo Thaler Filho	Sim	60	160			220
196	Diego Azambuja Lima	Sim	60	160			220
791	Renato Giansante	Sim	60	160			220
359	Rafael Maciel Pereira	Sim	70	140			210
507	Daniela Miranda Farias	Sim	50	160			210
400	Eliane Sabiá da Silva	Sim	50	160			210
895	Tais Aparecida de Souza Corrêa	Sim	60	150			210
943	Fredy Ferreira Ribeiro Lima	Sim	50	160			210
134	Rodrigo Fagundes Romero	Sim	60	150			210
547	Stéfano Palombo Benzi	Sim	50	150			200
875	Diego Tieppo Rossi	Sim	40	150			190
111	Pedro Alves Gonçalves Filho	Sim	70	120			190
935	Pedro Ulisses Raniero	Sim	40	150			190
366	Fábio Rodrigues Paz	Sim	50	140			190
197	Claudineia Ramos Bueno Tamanaha	Sim	30	160			190
785	Maikon Franco Carneiro	Sim	70	110			180
444	Pedro de Toledo Neto	Sim	40	140			180
618	Rogério Henrique Girotto	Sim	10	160			170
107	Raphaela Guerra Jardim Bastos Lia	Ausente					
857	Mariana Lima da Silva	Ausente					

748	Rondinely Wesley do Couto	Ausente					
591	Vandeufrazio da Silva de Castro	Ausente					
877	Marcelo Oliveira Santana	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**57**					
Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil							
374	Catia Czyzeski	Sim	60	200	100	80	440
927	Andreia Teixeira da Silva	Sim	40	200	100	90	430
787	Marinalva Teixeira Araújo	Sim	60	200	100	70	430
438	Roseli Guerini	Sim	50	200	100	72	422
135	Luzia dos Santos Busanello	Sim	90	160	80	82	412
37	Letícia Ruiz Dias	Sim	60	180	80	90	410
1071	Guiomar Aparecida de Oliveira	Sim	70	200	60	80	410
							Pag. 3
408	Leuza Aparecida Costa Garcia	Sim	60	180	90	74	404
237	Gabriela Xavier Weis	Sim	60	160	100	75	395
834	Rosilei Barbosa Ferreira	Sim	70	180	80	60	390
58	Jocileide Rocha	Sim	60	160	90	75	385
764	Cláudia de Castro Carvalho Mundel	Sim	60	140	90	90	380
234	Alexsandra da Silva Moraes Duarte	Sim	90	160	50	75	375
825	Rosa Sanches	Sim	60	180	80	53	373
28	Glaucia de Oliveira Aquino	Sim	50	160	70	90	370
861	Irany Araújo Franco	Sim	70	180	70	50	370
385	Edimeia Pinheiro da Silva	Sim	60	200	60	50	370
629	Adnilson Muller	Sim	60	160	90	60	370
198	Giselle Glassi Kossa	Sim	80	120	90	75	365
253	Luzia Aparecida Monteiro Franco Mirandola	Sim	60	160	80	65	365
99	Ana Almeida dos Reis	Sim	40	180	80	60	360
377	Ana Caroline de Oliveira Vasques	Sim	50	160	70	80	360
362	Leonete da Silva Cardoso Rodrigues	Não	60	180	80	40	360
12	Tatiane Silva de Paula	Sim	40	160	70	85	355
919	Salete Maria Mayer Pucci	Sim	70	160	60	60	350
573	Josieli Sanches Paim	Sim	40	180	70	60	350
1024	Sônia Aparecida Fabrão	Sim	60	160	60	64	344
766	Genilda Quintana da Costa	Sim	50	160	70	60	340
104	Anderson Pereira da Silva	Sim	50	160	50	80	340
863	Siumara Garcia Arce	Sim	60	160	60	60	340
492	Marilete Peres de Oliveira	Sim	40	160	70	70	340
440	Talita Bervig	Sim	50	160	60	65	335
767	Cleide Domingos da Costa	Sim	30	140	90	72	332
47	Marcia Pires dos Santos	Sim	60	120	80	71	331
685	Andréia Bispo de Souza	Sim	60	160	50	60	330
469	Rozangela Castilho Cardena	Sim	70	120	80	53	323
715	Kátia Aparecida Silva Carneiro	Sim	60	120	70	70	320
340	Elizangela Nunes da Silva	Sim	50	120	70	80	320
406	Marilia Falchembak	Sim	30	160	70	55	315
330	Zenaide da Conceição Correia	Sim	40	160	60	55	315
907	Alessandra Matos Portilho Souza	Sim	30	140	70	70	310

92	Alessandra Valério Vasques	Sim	40	160	40	65	305
18	Ana Cristina dos Santos	Não	50	160	60	35	305
437	Fernanda Andrihely Fernandes dos S.Zucca	Sim	40	140	70	50	300
236	Jefferson Machado Rocha	Sim	40	160	50	50	300
							Pág. 4
87	Vanessa Takara Demozzi	Não	60	160	50	22	292
1013	Jandira Cezar	Sim	20	160	50	60	290
1037	Flávia de Lima Valente	Sim	50	140	40	60	290
476	Dilma Vieira Machado	Não	60	160	30	40	290
776	Irene Coelho Coimbra	Não	50	160	40	40	290
837	Resene Aparecida Faria do Nascimento	Sim	30	140	60	55	285
982	Dayane dos Santos	Sim	30	140	60	55	285
137	Leonei Leite da Conceição	Não	40	160	50	30	280
985	Olinda Aquino	Sim	40	140	50	50	280
955	Silvana Meira Simão	Sim	40	120	60	55	275
979	Ana Cláudia Cervantes Domingues Rezende	Não	50	120	50	40	260
780	Neuza Pereira Gonçalves	Não	50	120	50	40	260
72	Elza Soares da Silva	Sim	20	140	40	50	250
768	Cecilia Luge	Não	30	120	50	20	220
652	Abilia Peres Cheres	Não	30	100	60		190
980	Nair Gonçalves Ferreira da Silva	Não	20	120	40		180
790	Bruna Carla Felipe Almado	Não	30	100	40		170
847	Rosilene Arguelho	Não	30	80	50		160
1059	Jacira Aparecida Sanches Balta	Não	30	80	50		160
942	Maria Nailê de Souza	Ausente					
1012	Ludmila Cipriano de Souza	Ausente					
77	Solange Ximenes Garcia	Ausente					
563	Cristina Oliveira Recalde	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**68**					
Professor de Educação Física - 1° ao 5° ano							
756	Antonio Michel de Oliveira	Sim	70	140	90	77	377
809	Marcos Felipe Ângelo da Costa Viana	Sim	70	180	40	80	370
93	Adriana Marques de Souza	Sim	60	120	80	85	345
694	Marília de Almeida Silva	Sim	80	140	50	75	345
689	Afonso Aparecido Nogueira Brandão	Sim	90	120	40	65	315
839	Letícia Silveira Flores	Sim	60	140	40	73	313
390	Hélio de Ângelo Souza Matos	Sim	60	140	50	60	310
777	Rosilda Sanches de Oliveira	Sim	80	120	40	70	310
160	Caciano Hudison Cavalheiro de Lima	Sim	30	140	70	68	308
43	Alex de Almeida	Sim	50	140	60	55	305
976	Rosana de Barros Gabriel	Sim	70	100	70	63	303
344	Delane Barbosa Escobar	Sim	40	120	40	55	255
							Pág. 5
6	Sidnei Ferreira Rocha	Sim	20	100	70	65	255
265	Everton Aparecido Mariano	Sim	50	60	80	60	250
830	Leila Cristina da Silva Melo	Não	40	100	50		190
426	Weligton Rodrigo Souza Matos	Não	50	60	60		170
778	Maroni Viviane Theobald	Não	40	60	60		160

222	Caio Julio Marceliano	Não	40	80	40		160
565	Marielly Augusta de Oliveira	Não	70	60	30		160
147	Dilene Barbosa Escobar	Não	70	40	40		150
463	José Aparecido Barbosa	Não	50	60	40		150
239	Ortência Dianes Duarte Jara	Não	60	40	50		150
773	Eder Ramirez Machado	Não	40	60	50		150
518	Jucélio Macedo Ribeiro	Não	50	40	50		140
10	Sérgio Mendes Ortega	Não	50	20	50		120
939	Rosilena Leite Godoi	Não	60	20	30		110
647	Eliete de Campos Pereira	Não	60	20	30		110
313	Willian Rodrigues dos Reis	Não	30	40	40		110
733	Robson da Silva	Não	10	60	40		110
456	Leomar Vega Ximenes	Não	40	20	40		100
909	José Walter Jorge Lima	Não	30	20	50		100
450	Vagner Aparecido de Oliveira	Não	40	20	40		100
613	Estela da Silva	Não	30	20	50		100
525	Crislane dos Santos Ramos	Não	20	20	30		70
598	Odinei Barbieri Weis	Não	30	0	20		50
968	Rusineli Aldana Sorrilha	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**36**					
Professor de Artes - 1° ao 5° ano							
990	Luana de Oliveira Souza	Sim	70	160	40	85	355
534	Ana Carolina Soares e Ruivo	Sim	80	140	40	95	355
654	Maria Osméria Gouveia Simões	Sim	80	160	50	65	355
890	Thamyres Jaques Lacerda	Sim	80	160	40	70	350
904	Kariny Figueredo Magalhães	Sim	80	140	50	65	335
994	Andrea Cristhina Ferreira Hazime	Sim	50	160	40	55	305
36	Gisele Cristiane dos Santos Neves	Sim	50	140	50	60	300
867	Nadiani dos Santos Pereira	Sim	50	140	40	70	300
549	Eliane Gomes Teles	Sim	60	120	50	58	288
662	Soyla Daniely de Oliveira	Não	50	60	40		150
635	Elijane Duarte	Não	30	100	20		150
658	Paulo Henrique Breda Santos	Ausente					
							Pág. 6
Total de Candidatos .....:		**12**					
Professor de Língua Inglesa - 1° ao 5° ano							
803	Marisa Nardi de Godoy Viana	Sim	100	180	70	94	444
308	Camila Bambozzi Veasey	Sim	100	160	50	93	403
133	Solange Almeida de Medeiros	Sim	80	140	80	82	382
984	Elizangela Goulart Jacques	Sim	80	100	70	90	340
902	Cleide Aparecida Nunes Siqueira	Sim	80	140	40	80	340
511	Renato de Oliveira Brito	Sim	90	100	90	59	339
375	Rosenir Monteiro de Barros	Sim	60	140	80	56	336
872	Viviane Lúcia de Araújo	Sim	70	120	70	68	328
521	Ana Cláudia Teixeira dos Santos	Sim	100	100	60	61	321
287	Wania Gomes Bonfim de Almeida	Sim	100	80	60	71	311
434	Reynaldo Anderson Struckel	Sim	60	120	60	65	305

152	Telma Zania Rodrigues do Amaral M.Salles	Sim	80	80	80	51	291
788	Cristiane Souza da Cunha	Sim	70	80	70	70	290
270	Ulisses Humberto Cavalcanti Barbosa	Sim	80	120	40	50	290
615	Tânia dos Santos	Não	50	100	30		180
Total de Candidatos .....:		**15**					
Técnico em Enfermagem							
17	Eliane Melica Felipe de Carvalho	Sim	50	180			230
818	Fernanda Becker Lescano	Sim	60	160			220
166	Danielly Maciel de Araújo	Sim	50	160			210
944	Eliana Penha Lazzarotto	Sim	30	180			210
870	Jussara Dorneles da Rochha	Sim	60	150			210
498	Patricia de Araújo Nilba	Sim	40	170			210
307	Cibele Sanches Assis	Sim	50	150			200
30	Francielly Kindarley Silva Boeira	Sim	50	140			190
841	Giuberto Balbino da Silva	Sim	30	160			190
353	Clenir Oliveira Machado	Sim	20	170			190
699	Maria Célia Cristovão da Silva Paes	Sim	50	120			170
763	Belmira Jacques da Rocha	Sim	30	140			170
193	Maria do Socorro Santana Fernandes	Sim	60	110			170
490	Romilda Corrêa da Silva	Sim	30	140			170
334	Lucilda Ocampos Xavier	Sim	20	150			170
878	Alessandra Borck Monteiro	Sim	40	120			160
							Pág. 7
574	Constância Regina Ramos Modesto	Sim	30	120			150
162	Wann Kyller Franco Arévalo	Sim	30	120			150
553	Risoneide Diniz	Sim	40	110			150
810	Drielly Peres	Sim	50	100			150
568	José Barbosa de Mendonça	Sim	10	140			150
208	Maria Francisca de Jesus	Não	20	120			140
634	Roseli Moreira de Souza Nolasco	Ausente					
892	Tatiane Biagi de Oliveira	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**24**					
Técnico de Prótese Dentária							
203	Thiago Baltuilhe Monteiro	Sim	80	170			250
1052	Ricardo Trelha de Oliveira	Sim	40	140			180
Total de Candidatos .....:		**2**					
Técnico de Saúde Bucal							
575	Raquel Cristaldo Silveira	Sim	60	150			210
378	Edineia Cristaldo de Oliveira	Sim	50	150			200
103	Madalena Balta	Sim	20	160			180
278	Marli Eunice Ajala Medina	Sim	40	120			160
824	Aline Cristina da Silva Aquino	Sim	10	140			150
8	Maria Madalena Santana Roboton	Não	30	110			140
Total de Candidatos .....:		**6**					
Assistente de Administração							

299	Denise Temp Flores	Sim	90	100			190
1080	Luiz Eduardo da Silva Aquino	Sim	90	80			170
435	Priscila Ayume Matsumoto	Sim	80	70			150
852	Wanderson Barbosa Ferreira	Sim	80	70			150
1034	Milene Oliveira Gomes	Sim	80	70			150
269	André Luiz Morais de Almeida	Sim	70	80			150
419	Dendry Barros Perin	Sim	70	70			140
885	Carla Vanessa Marques dos Santos	Sim	90	50			140
441	Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	Sim	80	60			140
641	Aparecida Correa dos Santos	Sim	70	70			140
819	Marlene Mateus Coqueiro	Sim	70	60			130
168	Fabio Andrade da Silva	Sim	80	50			130
1021	Adriana de Souza Mendes	Sim	80	40			120
							Pág. 8
709	Carla Yumi Yuba Yamamoto	Sim	60	60			120
355	Hélia Mara Sanches Cardoso	Sim	80	40			120
127	Michelle Roberta Kossa	Sim	60	60			120
3	Perla Cristina Colombo	Sim	70	50			120
915	Eduardo Busanello Cintra	Sim	80	40			120
1049	Katiuscia Trindade de Oliveira	Sim	60	60			120
312	Kelly da Silva Moraes	Sim	50	60			110
64	Janaina Holz	Sim	70	40			110
238	Janes Monteiro Leite Neto	Sim	50	60			110
1004	Nilton Alexandre Alves	Sim	50	60			110
431	Rodrigo Heidi Hagio	Sim	60	50			110
673	Rodrigo Mello	Sim	30	80			110
614	Wandercy Pereira Galeano	Sim	50	60			110
240	Márcia Valéria Santana Gonçalves Serra	Sim	70	40			110
774	Daniele Barros de Queiróz	Sim	40	60			100
402	Aline Almeida de Olindo	Sim	50	50			100
739	Sonia Regina Pinto da Silva Moreira	Sim	60	40			100
953	Rodrigo Castelhano Vicente	Sim	60	40			100
360	Carla Beatriz Kossa	Sim	70	30			100
86	José Roberto Machado Vargas	Sim	50	50			100
211	Rodolfo Ferreira de Lima	Sim	60	40			100
916	Jucikelim Firmo	Sim	50	50			100
636	André Willian Pereira Conde	Não	60	30			90
539	Herbert Pires Soares	Não	40	50			90
702	Carlos Alberto Jacques da Silva	Não	40	50			90
987	Maria Luisa Araújo Bezerra	Não	60	30			90
720	Fabiana Silva Aquino	Não	50	40			90
815	Simony Teixeira da Cruz	Não	50	40			90
759	Hynara Rose Cristina Souza Campos	Não	60	30			90
860	Paulo Alves Junior	Não	60	30			90
934	Danilo Correa Florenciano	Não	50	30			80
703	Igor Benites Vargas	Não	50	30			80
922	Gildo Rondinelly Marquesin	Não	20	60			80
856	Ariadne Mansano Netto	Não	30	50			80
657	Ronaldo Mendonça dos Santos	Não	50	30			80

1062	Daniel Afonso Falcão Mollmann	Não	30	50			80
813	Elisângela do Prado Braun	Não	40	40			80
622	Reinaldo Aparecido de Souza	Não	50	30			80
							Pág. 9
724	Cintia Mara de Souza	Não	50	30			80
282	Edoilson Arlindo Weis	Não	40	40			80
459	Otavia Flores Nogueira	Não	60	20			80
608	Claudecir Coelho Coimbra	Não	50	30			80
174	Marcela Rocha Souza	Não	40	40			80
49	Kathielly Simões Albres Abadie	Não	50	30			80
251	Cícera Mendes	Não	30	50			80
361	Luciene Ferreira da Rocha	Não	50	30			80
449	Daise Marilei de Oliveira Freitas	Não	50	30			80
509	Anatacha Teixeira dos Santos	Não	50	30			80
445	Sonia Tye Matsumoto Sanches	Não	70	0			70
795	Nivi Daiana Barbosa da Costa	Não	50	20			70
415	Kelcilandi Kelli Silva	Não	20	50			70
1006	Flavia Lopes do Prado	Não	60	10			70
835	Ana Carla Leite	Não	30	40			70
969	Laura Michele Camargo Cheres	Não	50	20			70
73	Jair Marcelino da Luz	Não	60	10			70
829	Rafael dos Santos Salinas	Não	40	30			70
678	Maria Aparecida Sanches	Não	40	30			70
628	Nadiane Valenzuela Nunes	Não	40	30			70
735	Luciane Parra	Não	60	10			70
57	Daniela Aymi Matsumoto	Não	40	20			60
1054	Paulo Henrique Ferreira de Farias	Não	40	20			60
271	Gizeli da Silva Moraes	Não	60	0			60
274	Fabiane Scherer	Não	40	20			60
851	Mariana Padilha	Não	50	10			60
515	Rodrigo Cesar Silva Colonhese	Não	30	30			60
716	Raquel de Oliveira Meza	Não	30	30			60
126	Tania Regina Paim Cavalheiro	Não	40	20			60
533	Jocelaine Barbão	Não	30	30			60
428	Livia Mara Alvarez Arriero	Não	40	20			60
682	Adolfo Tumelero Sanches	Não	20	30			50
807	Fabiane Duarte	Não	40	10			50
194	Aline da Silva Gonçalves	Não	20	20			40
503	Eliane Ferreira Pires	Não	30	10			40
296	Telis Cardoso Galhardo de Figueiredo	Não	20	20			40
156	Luciano Gonçalves Del Pino	Não	20	20			40
142	João Fernando Turczinski	Não	40	0			40
							Pág. 10
1017	Rosivete Sanches da Silveira	Não	10	20			30
723	Cristiane Costa dos Santos	Não	30	0			30
601	Rosa Goulart da Silva Sousa	Não	20	10			30
44	Cláudia Soares Erman	Não	20	10			30
681	Gabrielle Lins Dias	Não	30	0			30
1045	Sonia Conceição Aivi Teixeira	Ausente					

54	Decilene Leite de Lima	Ausente					
1032	Suelin Cristi Ocampos de Moura	Ausente					
1048	Fernanda Costa da Rocha Silva Galvão	Ausente					
1047	Josimar Benites Trindade	Ausente					
884	Paulo Sérgio Nazareth dos Santos	Ausente					
115	Rafaele Stragliotto	Ausente					
562	Janaina Couto Mainchein	Ausente					
991	Renato Oliveira dos Santos	Ausente					
594	Glaucielly Castilho Xavier	Ausente					
883	Amanda Kelly Prado Pias da Silva	Ausente					
921	Hubert Pinheiro Filgueiras Junior	Ausente					
556	Vania da Rosa Lopes	Ausente					
202	Juliano Caimar Battaglin	Ausente					
937	Cristiane Regina Rossi	Ausente					
974	Nei Rodrigues da Silva	Ausente					
992	Eloi Cabral Neto	Ausente					
997	Juliana Monteiro Cristaldo	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**112**					
Fiscal de Posturas							
1030	Ana Karina Kich	Sim	70	160			230
806	Vanessa Aline de Souza Almeida Aivi	Sim	80	150			230
804	Teandra Almeida Pereira	Sim	80	140			220
432	Scheila Rosana Schmidt	Sim	60	150			210
701	Odair José Bacanelli	Sim	70	130			200
691	Fernanda de Souza Figueiredo	Sim	60	140			200
998	José Ricardo Barbosa Nantes	Sim	80	120			200
352	Alexsandro Heidecke	Sim	80	120			200
729	Ramão de Souza Martins	Sim	60	130			190
161	Jailson de Souza Santos	Sim	40	140			180
757	Elayne Antonio de Queiroz	Sim	70	110			180
106	Alziro Ozorio Teixeira	Sim	50	130			180
							Pág. 11
1073	Eliete Aparecida Dias Ferreira	Sim	70	110			180
249	Sueni Aguiar Azevedo	Sim	50	130			180
19	Caroline de Carvalho Dutra	Sim	60	120			180
171	Vânia Nicipurenco	Sim	50	130			180
232	Alex da Silva Albuquerque de Moraes	Sim	40	140			180
1035	Sonia Fátima da Silva Carneiro	Sim	60	110			170
455	Maria Irene Ponce	Sim	50	120			170
838	Livanildo Fernandes da Silva	Sim	40	120			160
1020	Ana Paula de Barros Benites	Sim	40	120			160
959	Joseane Nazareth dos Santos	Sim	50	110			160
827	Thayanni Ribeiro Moraes Vargas	Sim	30	130			160
668	Rafael da Cunha	Sim	50	110			160
831	Richer Patrik Lima dos Santos	Sim	60	90			150
742	Daiane dos Santos Coelho	Sim	60	90			150
792	Ana Lúcia Coenes Aivi	Sim	70	80			150
648	Nixon Eduardo Vieira dos Santos	Sim	50	100			150

524	Eli Sandro Sanches Cardoso	Sim	50	100			150
91	Eliana Gomes Pedrosa	Sim	50	100			150
61	Rance Riveros	Sim	50	100			150
963	Pedro Aquino Franco	Não	40	100			140
805	Karine dos Santos Leite	Não	50	90			140
112	Alfredo Riquelme Martins	Não	30	100			130
761	José Daniel Lima	Não	40	90			130
772	Luiz Adriano Neves Ribeiro	Não	20	110			130
567	Cristalvo Freitas Campos	Não	30	100			130
516	Aline de Oliveira Vargas	Não	50	80			130
310	Rosalina Ximenes da Silva	Não	30	90			120
707	Kezia dos Santos	Não	60	60			120
850	Sérgio Rolon	Não	30	90			120
1026	Mariele Doarte	Não	50	60			110
159	Claudinei Godoy de Souza	Não	20	90			110
388	Antonia Reginéia Fernandes de Lima	Não	40	70			110
569	Maristela Rosane Schutz	Não	20	90			110
304	Antonia de Almeida	Não	40	60			100
1056	Maycon Portilho	Não	40	60			100
276	Alice Aparecida de Souza	Não	20	80			100
1001	Fábio Silva Aquino	Não	40	60			100
650	Roseneide Aparecida dos Santos	Não	20	80			100
							Pág. 12
646	Rodrigo Cardoso	Não	20	70			90
822	Marilândia Jacques Borges	Não	20	60			80
958	Wilsiane de Oliveira	Não	30	50			80
981	Frankimar Luge Trelha	Não	30	30			60
995	João Luís Flores de Oliveira	Ausente					
989	Silvana Ribeiro Ifran	Ausente					
960	Ines Regina Dias de Souza	Ausente					
1033	Talita Jacques Marques	Ausente					
1038	Juliane Ferreira Salvadori	Ausente					
913	Jander Claro da Cruz	Ausente					
392	Sadir da Conceição Moraes Ajala	Ausente					
956	Fagner Mugarti Piccoli	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**62**					
Guarda Vidas							
1031	Hélio Rafael Jara Sanches	Sim	80	160			240
88	Altair Matos dos Santos	Sim	60	140			200
746	Odair José Ferreira de Castro	Sim	50	110			160
68	Edio Gomes Jardim	Sim	30	130			160
145	Jonas José dos Santos	Ausente					
971	Arnaldo André Freitas	Ausente					
993	Sérgio Reis Silva Oliveira	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**7**					
Auxiliar de Consultório Dentário							
719	Daniela Marinho Florentino	Sim	90	160			250

117	Rosilene Ricaldes Rocha	Sim	80	110			190
1064	Mara Rubia Martins da Cruz	Sim	90	90			180
560	Angela Coronel Duarte	Sim	90	80			170
259	Rosania Aparecida Grubert Fernandes	Sim	50	100			150
1009	Katlilyn Cáceres Vargas	Sim	70	80			150
235	Lucinda da Conceição Correia	Não	60	80			140
219	Ana Maria de Aguiar da Silva	Não	50	70			120
1051	Maria Antonia Morel	Não	30	70			100
Total de Candidatos .....:		**9**					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro							
495	Sandra Aparecida da Silva	Sim	100	90	80		270
							Pág. 13
63	Nilza dos Santos Cintra	Sim	80	100	80		260
209	Sonizete Maria de Oliveira Silverio	Sim	70	100	80		250
726	Janete dos Santos	Sim	90	100	60		250
34	Eliza Veridiana Zucon	Sim	90	70	80		240
621	Ruth Ferreira de Araujo	Sim	80	100	60		240
114	Roberto Vargas	Sim	80	80	80		240
467	Selma Hiroko Yamada	Sim	100	90	40		230
1018	Tiago Henrique dos Santos Ramos	Sim	90	90	50		230
119	Griceli Ximenes Trelha	Sim	70	80	80		230
505	Igor Barros Perin	Sim	100	90	40		230
555	Maiquel Zanatta Perin	Sim	90	70	60		220
243	Fátima Aparecida Rodrigues Parra	Sim	90	90	40		220
185	Taislaine Lima Cardena	Sim	80	80	60		220
912	Andreia Aparecida de Carvalho	Sim	70	90	60		220
26	Viviane Pinto Areco	Sim	90	70	60		220
712	Iany Monteiro Saraiva	Sim	80	60	70		210
717	Jackeline Muller Weisinger	Sim	80	90	40		210
740	Guilherme de Leão Duarte	Sim	90	80	40		210
610	Renata Nantes Santos	Sim	80	80	50		210
514	Regiane Cardena Siqueira	Sim	70	80	60		210
1002	Ramão Miguel Gonçales Aivy	Sim	70	80	60		210
501	Malvina Padilha	Sim	80	70	60		210
854	Emerson Cardoso Correa	Sim	60	80	70		210
29	Meire Aparecida Orosco Guedes	Sim	70	70	70		210
56	Sandra Scheres da Silva	Sim	90	60	60		210
745	Vlademir Normiro Mirandola	Sim	70	90	40		200
1090	Valfrido Trelha Nunes	Sim	70	80	50		200
1016	Jeiele Silveira da Silva Cavalheiro	Sim	90	70	40		200
250	Geise Sanches Fernandes	Sim	60	80	60		200
637	Suzana de Fátima Bertolini	Sim	90	80	30		200
653	Flávio Vaner Teixeira Dantas	Sim	80	90	30		200
800	Edir Xavier da Rocha	Sim	80	60	60		200
1019	Thiago Martins de Mello	Sim	70	100	20		190
896	Elizangela Brandão Rocha Monteiro	Sim	70	70	50		190
794	Ana Paula de Sá	Sim	90	70	30		190
758	Luan Moreira Nunes	Sim	70	80	40		190

486	Célio de Araújo Leite	Sim	80	80	30		190
118	Hemerson Cartinhas Pires	Sim	70	90	30		190
							Pág. 14
148	Tatiane Augusta de Araujo	Sim	80	70	40		190
688	Judith Conceição Duarte	Sim	80	50	60		190
540	Dilani Ozorio Scherer	Sim	70	70	50		190
770	Gilberto Correia	Sim	70	90	30		190
891	Maria Xandra Alfonso Dutra	Sim	60	80	40		180
731	Leonardo Bertolini Carneiro	Sim	60	80	40		180
496	Gilcimery Aparecida Zbrowski	Sim	60	60	60		180
79	Juliana Aparecida Souza da Silva	Sim	100	40	40		180
799	Daniel dos Santos Rodrigues	Sim	50	100	30		180
1050	Simone Di Giacomo Rodrigues	Sim	70	70	30		170
343	Wagner da Silva Vilalba	Sim	70	80	20		170
335	Patricia Olibratoski	Sim	50	80	40		170
926	Thiago Afranni Dias Villalba	Sim	60	80	30		170
327	Rosilene Aparecida da Costa	Sim	80	60	30		170
897	Cristiano Luciano de Oliveira	Sim	50	80	40		170
674	Priscila Karina dos Santos	Sim	50	60	60		170
845	Izaque dos Santos Godoi	Sim	60	80	30		170
110	Eva Maria Cabral	Sim	70	50	50		170
102	Keila Aparecida de Souza Gomes	Sim	70	80	20		170
736	Regina Gonçalves Aivy	Sim	80	60	30		170
84	Deolinda Ocampos de Moura	Sim	60	60	50		170
315	Luciana Sanches dos Santos	Sim	60	60	40		160
973	Ranieri da Silva Neves	Sim	60	70	30		160
1072	Samara Tumelero Zauza	Sim	70	60	30		160
290	Rosangela Sales	Sim	60	50	50		160
153	Luci Ramona Salinas	Sim	50	70	40		160
811	Priscila Picardo Mendonça	Sim	90	50	20		160
543	Luciane Ramos Muller	Sim	80	60	20		160
321	Cleidiane Aparecida Silva	Sim	90	20	50		160
483	Luisa Aparecida Ramos Muller	Sim	90	50	20		160
1060	Sandra Ozorio Scherer	Sim	70	60	30		160
1028	Suélem Becker Benitez	Sim	90	40	20		150
713	Nelci Machado Rocha	Sim	70	30	50		150
866	Elizangela Pereira de Matos	Sim	60	50	40		150
20	Edna da Cruz Raimundo	Sim	60	60	30		150
109	Renata Gil da Rocha	Sim	70	50	30		150
1092	Heriton Garcia de Carvalho	Sim	50	70	30		150
130	Rosangela Cristiane de Souza	Sim	70	40	40		150
							Pág. 15
947	Eliane Sanches Cabral	Sim	70	50	30		150
752	Marcia Aparecida Quintana	Sim	50	40	60		150
158	Elaine Goulart da Cruz	Sim	40	60	50		150
78	Suzana Souza da Silva	Sim	70	40	40		150
284	Flávia Silva de Souza	Sim	70	50	30		150
580	Jucelma de Araujo Cardoso	Sim	60	70	20		150
493	Wellington Marcos Rodrigues Sotolani	Sim	70	40	40		150

451	Katia Vilhalva Nunes	Sim	60	60	30		150
900	Lucimara Raquel de Souza	Sim	70	70	10		150
643	Calyne Matos de Oliveira	Não	80	50	10		140
589	Patricia dos Santos Gauna	Não	60	60	20		140
864	Rosimara Rodrigues do Nascimento	Não	70	60	10		140
554	Priscila Mariano Marques	Não	90	40	10		140
734	Isabella Picardo de Mendonça	Não	70	40	30		140
247	Rita Moni Gonçalves	Não	70	40	20		130
396	Tiago Martines da Silva	Não	60	50	20		130
978	Camila Balbueno Leite	Não	70	30	30		130
292	Robert Willians Duarte da Cruz	Não	50	70	10		130
281	Jolizer Aparecida Rocha dos S.Mazina	Não	60	30	40		130
280	Lucila Gomes dos Santos	Não	60	30	40		130
1022	Thailine Becker Benitez	Não	70	30	30		130
889	Rose Antonia de Paula	Não	40	40	50		130
333	Elenir Antonio da Silva	Não	80	30	10		120
286	Andreia Molino	Não	60	20	40		120
233	Maria das Dores da Silva	Não	30	50	40		120
832	Onevan de Jesus	Não	50	60	10		120
508	Lucimar Sales	Não	50	30	30		110
522	Tatiana de Souza	Não	60	20	20		100
725	Thamires Larroque Flores	Não	70	30	0		100
1042	Juliana da Silva Santos	Não	50	30	20		100
789	Ana Cláudia Corrêa Benites	Não	30	10	30		70
40	Elizangela Nogueira dos Santos	Não	50	0	10		60
630	Maria Helena de Oliveira Silva	Ausente					
933	Paola Ribeiro de Magalhães	Ausente					
55	Ziseli Nunes Ramos	Ausente					
1008	Carine Cardozo Barros	Ausente					
285	Pammela Peres Gonzales	Ausente					
954	Maicon Vareiro Insauralde	Ausente					

346	Glauciene Leite da Cruz	Ausente					
403	Elpidio Martins	Ausente					
383	Edimara Trindade Arguelho	Ausente					
821	Iriana Marcos dos Santos	Ausente					
1005	Bruna da Silva Santos	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**120**					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Rincão Bonito							
550	Evandra Goulart Jacques	Sim	90	100	80		270
411	Adalcio Barreto	Sim	80	90	80		250
205	Eliana Pereira da Silva	Sim	80	100	70		250
157	Nelson da Silva Rodrigues	Sim	70	100	80		250
666	Walsirley Rosa Galeano	Sim	100	90	50		240
45	Rosileni Gonçalves de Souza	Sim	90	80	70		240
364	Anderson Aparecido de Oliveira	Sim	90	100	40		230
31	Cleonice Gomes	Sim	80	90	60		230
122	Fabiano Cosme do Nascimento Silva	Sim	80	90	60		230

975	Zenir da Silva Ricaldes	Sim	80	90	60		230
466	Wanderlei Pereira Galeano	Sim	60	90	80		230
309	Luciene Fioravante Prates	Sim	70	100	50		220
139	Juliane Novais Costa	Sim	90	80	50		220
1091	Angela Cristina Teles Vaes	Sim	90	80	50		220
918	Mirian Rosa de Oliveira	Sim	70	100	50		220
663	Marilene Ramona Padilha	Sim	90	80	50		220
413	Sandra Mara Ribeiro Venega	Sim	60	90	70		220
474	Katieni da Silva Vargas	Sim	80	80	60		220
557	Michely Cristina Souza Matos	Sim	70	90	60		220
535	Sandra Alves Machado da Silva	Sim	80	80	60		220
414	Rafael Marques Cabral	Sim	70	100	50		220
381	Silvana Barbosa da Silva	Sim	70	90	50		210
1015	Greyk Goulart Sanches Morales	Sim	70	90	50		210
442	Vandicléia Modesto de Araújo dos Santos	Sim	80	70	60		210
329	Naiara Oliveira da Silva	Sim	70	70	70		210
517	Gledson da Rocha Antunes	Sim	80	80	50		210
559	Rosimeire Lencina da Silva	Sim	90	80	40		210
228	Célio Pereira da Silva	Sim	90	70	50		210
487	Jacqueline da Costa Barbosa	Sim	80	80	50		210
342	Maria Helena Enciso Gracia	Sim	90	60	50		200

957	Luiza Meire Ramos	Sim	70	80	50		200
531	Maria Edir Leite Farias	Sim	70	70	60		200
952	Denilson Simões Gonçalves	Sim	60	90	50		200
802	Ana Cláudia da Silva Santos	Sim	80	90	30		200
801	Juliana Nascimento Furtado	Sim	80	80	40		200
564	Gilciane da Silva Monteiro	Sim	100	60	40		200
368	Ademar Pereira Galeano	Sim	60	100	40		200
69	Camila de Melo da Costa	Sim	70	90	40		200
177	Rosilane Parra	Sim	80	80	40		200
172	Elielton Dias Aivi	Sim	80	90	30		200
128	Marina da Silva Ramos	Sim	60	80	60		200
489	Joyce Jacqueline Freitas	Sim	70	70	50		190
782	Marcos Sabino Pereira Vargas	Sim	80	60	50		190
966	Elenice Aparecida Garcia Ferracini	Sim	60	80	50		190
262	Katiuscia Flores dos Santos Saraiva	Sim	70	80	40		190
180	Adriana da Silva Azevedo	Sim	100	50	40		190
138	Paulo de Barros	Sim	80	90	20		190
587	Antonio de Paula Rocha	Sim	70	70	50		190
672	Angélica Maldonado Paraiba	Sim	100	50	40		190
356	Bianca Gonçalves da Silva	Sim	80	80	30		190
471	Welliton Melgarejo	Sim	80	80	30		190
868	Luciene Almeida de Ataides	Sim	90	30	60		180
191	Keila Rosa Rufino	Sim	80	50	50		180
820	Vergilio de Paula da Rocha	Sim	70	80	30		180
51	Natália Cristina Rodrigues	Sim	90	50	40		180
395	Rose dos Reis Araújo	Sim	60	80	40		180
755	Tania da Trindade Fabrão	Sim	70	80	30		180

714	Edimar dos Santos Carvalho	Sim	60	80	40		180
816	Cleiton José Piazzon	Sim	80	70	30		180
581	Jociane Farias Aramburu	Sim	90	60	30		180
421	Claudeth de Oliveira Silverio	Sim	40	70	70		180
996	Flávio Fialho da Silva	Sim	80	80	20		180
542	Ana Angélica dos Santos	Sim	70	80	30		180
347	Regina Ajala Parra	Sim	70	60	50		180
1074	Nilza Luge de Campos	Sim	70	50	60		180
151	Deolinda da Silva Chaparro	Sim	60	70	50		180
470	Selma Silva de Araújo	Sim	90	50	40		180
181	Janaina Ortiz	Sim	70	60	40		170
							Pág. 18
551	Analice de Paula Matias	Sim	70	60	40		170
425	Marina Pereira da Silva	Sim	60	60	50		170
167	Luciana Aparecida Padilha dos Santos	Sim	80	60	30		170
972	Marcos Silva Campos	Sim	60	80	30		170
326	Alinni da Rocha Lima	Sim	70	60	40		170
320	Ivete dos Santos Mirandola	Sim	70	60	40		170
311	Marilene Ibarra Martins	Sim	70	80	20		170
1000	Ernando Jacques Sanches	Sim	70	60	40		170
246	Geferson da Silva	Sim	90	60	20		170
192	Renata Cabral da Silva	Sim	70	60	40		170
750	Geisiele Fialho da Silva	Sim	70	60	40		170
38	Rosinéia Gonçalves de Souza	Sim	80	60	30		170
901	Adriano de Lima	Sim	70	60	40		170
1082	Rosangela Alves da Silva	Sim	60	60	40		160
480	Cristiana Gauna Luge	Sim	70	40	50		160
1041	Adriana Dutra Ferraz	Sim	70	50	40		160
7	Jucilene Farias Aramburu	Sim	90	50	20		160
71	Cleonice de Moraes Nascimento	Sim	60	70	30		160
769	Iraci Aparecida de Matos	Sim	70	60	30		160
21	Ana Paula da Silva	Sim	40	60	60		160
700	Valdete Gomes da Silva Ramos	Sim	50	80	30		160
962	Severiana Fleitas	Sim	80	30	50		160
67	Moisés Castro da Silva	Sim	70	70	20		160
938	Lylian Conceição Souza Rola	Sim	50	50	60		160
808	Roseli Lencina da Silva	Sim	50	70	40		160
338	Cleunilse Conceição de Oliveira	Sim	50	70	40		160
423	Adrielly Bogado Constantino	Sim	70	60	30		160
301	Luciene Trindade Barbosa	Sim	70	50	40		160
409	Leonida Rocha Ortega	Sim	70	20	70		160
422	Glaucilene Martins	Sim	50	70	40		160
187	Rute dos Santos Jorge	Sim	70	60	30		160
190	Cleide Mateus da Silva	Sim	50	80	30		160
182	Sabrina Parede Marques	Sim	80	40	40		160
314	Pedro Luiz dos Santos Machado	Sim	80	60	20		160
371	Leandro Oliveira Miranda	Sim	60	40	50		150
578	Eloisa Monteiro Franco	Sim	80	50	20		150
213	Rosane Aparecida de Paula Magalhães	Sim	90	30	30		150

620	Elizete Rosa da Silva	Sim	60	50	40		150
							Pág. 19
257	Marcos Elias Duarte	Sim	70	40	40		150
376	Regina Arruda Ortega	Sim	40	60	50		150
781	Luciana de Almeida Ataides	Sim	40	60	50		150
429	Paulo Cesar Rosario	Sim	50	50	50		150
188	Janes Rodrigues	Sim	70	50	30		150
175	Ramona Aparecida Gauna Luge	Sim	60	60	30		150
1036	Marcelo Evangelista	Sim	70	70	10		150
481	Gisgerby Gomes Ruela	Sim	70	50	30		150
11	Keila Regina Nogueira Caires	Sim	50	50	50		150
116	Vanessa Lima de Souza	Sim	50	50	50		150
231	Adriana da Silva Leite	Não	50	40	50		140
708	José Estevam dos Santos	Não	20	60	60		140
226	Valdir de Jesus	Não	40	70	30		140
893	Rosilene Calisto de Alencar	Não	50	50	40		140
336	Cleonilde da Silva Mirandola	Não	60	40	40		140
625	Denise Ajala	Não	60	50	30		140
784	Élida da Silva Chaparro	Não	70	30	40		140
365	Cleusa Fialho da Silva	Não	30	50	60		140
212	Marcos Fernando da Silva Brites	Não	50	80	10		140
184	Dirce Benites Garás	Não	80	30	20		130
775	Geisiela Portilho	Não	60	40	30		130
351	Elizângela Rodrigues Dias	Não	50	50	30		130
389	Ariadne Fabricia Moreira Verlingue	Não	70	50	10		130
910	Ariely Alves Ortega	Não	70	30	30		130
510	Danubia Cristina Luge Ortega	Não	60	40	30		130
317	Regina Gauna Luge	Não	70	40	20		130
1029	Juliana Marques Ortiz	Não	50	60	20		130
675	Eliane Gauna Machado	Não	50	60	20		130
23	Zuleide de Oliveira Firmo	Não	70	20	30		120
499	Suelen da Silva Miranda Diniz	Não	60	30	30		120
372	Marcos Antonio Rodrigues da Silva	Não	50	40	20		110
393	Nice Vieira Pereira	Não	50	50	10		110
536	Natanna Vargas de Jesus	Não	50	40	20		110
4	Ariana Maria de Freitas	Não	60	30	20		110
454	Cleber Custódio dos Santos	Não	40	40	30		110
651	Marcela dos Santos	Não	60	40	10		110
255	Adenir Belmiro da Silva	Não	40	30	30		100
108	Rosivani Aparecida Melgarejo Alencar	Não	50	40	10		100
							Pág. 20
391	Eliza Maldonado Paraiba	Não	50	20	30		100
15	Daniel Arguelo dos Santos	Não	40	40	20		100
230	Geizilaine Dias	Não	40	10	40		90
941	Marineide Albuquerque Fernandes	Não	40	30	20		90
16	Robson de Mello da Costa	Não	50	30	10		90
2	Gilvanete de Souza Bispo	Não	20	20	40		80
888	Maria de Fátima de Paula da Rocha	Ausente					
452	Tiago Aparecido Martinez da Rosa	Ausente					

94	Silvia Pereira de Araújo	Ausente					
1087	Sonia Agueiro Leite	Ausente					
513	Eder Caires Ferreira	Ausente					
1039	Renata Silva de Oliveira	Ausente					
472	Eugenia Martinez	Ausente					
1003	Daiane Yasmim Chaparro Gomes	Ausente					
173	Adriana Lopes Espindola	Ausente					
930	Waldirene Beatriz Pereira Galeano	Ausente					
667	Marcos Venicios Marcelino da Luz Mesquita	Ausente					
48	Edson Gregório Dias	Ausente					
970	Brigida Lescano Fleita	Ausente					
684	Cacilda Fernandes	Ausente					
925	Michele de Almeida Lopes	Ausente					
350	Marcia das Neves Silva	Ausente					
520	Jullyana Nogueira Cavalheiro	Ausente					
886	Luciene Aparecida Correia Rodrigues	Ausente					
718	Marlei Aparecida dos Santos Rosa	Ausente					
41	Dionys Gleisson Benites	Ausente					
873	David da Rosa	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**171**					
Agente Comunitário de Saúde - ESF Donária							
204	Moizés Teixeira	Sim	100	100	70		270
263	José Sanches Cavalheiro	Sim	90	100	60		250
328	Lucilene Barbosa do Nascimento	Sim	100	90	50		240
81	Juliana Freitas Aivi	Sim	80	90	70		240
186	Roberto Carlos Sobrinho	Sim	70	70	100		240
1044	Eva Ramona Oliveira da Silva	Sim	90	90	60		240
13	Darlini Camargo Cardoso	Sim	80	80	70		230
220	Gustavo Fernando Alaman da Silva	Sim	80	100	50		230
							Pág. 21
697	Maycon Jhonattas Valente Mendes	Sim	70	90	70		230
680	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Sim	60	80	90		230
66	Sonia Regina de Aguiar Galhardi	Sim	70	100	60		230
1093	José Aparecido Pereira de Castro	Sim	90	100	40		230
696	Keny Acosta Garcia	Sim	90	70	60		220
940	Marcia Regina de Alencar	Sim	60	90	70		220
899	Edson Sebastião Alexandre da Cruz	Sim	80	100	40		220
363	Geilson Barbosa Zavaski	Sim	80	90	50		220
221	Jucelina Aivi da Silva	Sim	70	90	60		220
195	Naiara Pereira	Sim	90	90	40		220
632	Maria de Nazaré Rocha	Sim	100	80	40		220
592	Fernanda Ximenes de Castro	Sim	90	80	50		220
506	Keiliane de Menezes Araujo	Sim	80	100	40		220
485	Gisley Gomes Ruela	Sim	90	80	50		220
624	Telma Aparecida Figueiredo Fernandes	Sim	80	80	60		220
858	Elane Maciel	Sim	80	80	50		210
590	Lourdes de Souza Farias	Sim	90	80	40		210
332	Elizangela Nunes de Almeida	Sim	70	100	40		210

101	Maria Cristina de Oliveira	Sim	80	80	50		210
218	Edilene Ferreira do Nascimento	Sim	70	80	60		210
793	Luana Caroline Alaman da Silva	Sim	80	80	50		210
1096	Daniele Aparecida Costa Ribeiro	Sim	80	70	60		210
410	Daiana Rodrigues Aivi	Sim	100	80	30		210
273	Ageu Cavalheiro de Moraes	Sim	70	80	60		210
465	Claudia da Costa Oliveira	Sim	60	80	70		210
82	Luzimar Alves Calixto	Sim	80	90	40		210
741	Juliane Jara Maciel	Sim	70	100	40		210
242	Jesue Vieira de Albuquerque	Sim	80	80	50		210
527	Iasmim Jayne Patrocinio	Sim	90	100	20		210
1010	Agatha Oliveira da Silva	Sim	80	90	40		210
874	Gilson Correia	Sim	90	80	40		210
289	Simone Silva Nantes	Sim	70	50	80		200
823	Eduardo de Oliveira Ajala	Sim	60	90	50		200
416	Nazilene Franco da Cruz	Sim	60	80	60		200
140	Dayanne Vargas Pereira	Sim	80	70	50		200
1040	Creusa Matricardi de Carvalho	Sim	80	80	40		200
644	Eliézer de Rezende Pires	Sim	90	70	40		200
538	Jaqueline Barbosa Ferreira	Sim	70	60	70		200
							Pág. 22
384	Victor Hugo Farias de Souza	Sim	80	70	40		190
446	Elaine de Souza Brito	Sim	60	90	40		190
484	Fabiana Raquel de Souza	Sim	100	80	10		190
593	Rosivane Cruz Santiago de Souza	Sim	60	80	50		190
558	Maria José Belgara de Azevedo	Sim	100	60	30		190
504	Caroline Vargas	Sim	70	90	30		190
70	Vanusa Barros Tumelero	Sim	90	60	40		190
179	Marines Martina de Oliveira	Sim	80	60	50		190
1027	João Batista Cebalho Benites	Sim	90	60	40		190
924	Henrique Lobo Borges Pereira	Sim	80	90	20		190
96	Tatiane de Oliveira Gomes	Sim	80	70	40		190
50	Micaela Pereira	Sim	90	60	40		190
35	Maria José Ortiz Aivi	Sim	70	80	40		190
1076	Daniela Busanello	Sim	70	90	30		190
370	Fabiano Justino da Silva	Sim	70	80	40		190
316	Hérica Louveira de Almeida	Sim	90	50	50		190
241	Andreia Siqueira Queiroz	Sim	80	60	50		190
169	Marta Gomes Pedrosa	Sim	90	50	40		180
24	Luiz Fernando Espindola Brechenaide	Sim	60	60	60		180
100	Antonio Marcos de Oliveira	Sim	70	50	60		180
669	Marina Nunes Ferreira	Sim	60	70	50		180
1043	Flávio Gabriel Zavala Lanzarini	Sim	70	70	40		180
150	Nilva Szinvelski	Sim	90	70	20		180
906	Nilza Alves de Souza	Sim	60	80	40		180
405	Zoraide Trindade da Conceição	Sim	70	40	70		180
1098	Franciele da Silva Lima	Sim	80	50	40		170
572	Luciana Pereira Gomes	Sim	70	60	40		170
305	Ana Marta Aivi da Silva	Sim	70	40	60		170

583	Rosimere Chimenes da Silva	Sim	60	60	50		170
354	Jean Pinheiro de Souza	Sim	70	60	40		170
882	Aglaupe da Silva Lima	Sim	60	70	40		170
532	Leonila Aparecida Pinto da Silva	Sim	60	70	40		170
887	Sueli Aparecida Tomé	Sim	90	60	20		170
840	Eliene Ortega	Sim	80	60	30		170
1023	Geidimara Herculano	Sim	80	50	40		170
75	Camila Cavalheiro Costa	Sim	80	30	60		170
923	Luciene Conceição Felix Ferreira	Sim	70	60	40		170
224	Eva Martins Aivi	Sim	60	50	60		170
							Pág. 23
920	Josiele Chink Moreira de Lima	Sim	70	70	30		170
679	Marluce Aguilheira Quintana	Sim	80	60	30		170
779	Valmir de Paula Siqueira	Sim	50	60	60		170
999	Vilma Rodrigues Camargo	Sim	80	50	40		170
698	Emerson Dávalos Baes	Sim	70	60	40		170
74	Tereza Silva Ocampo	Sim	60	70	40		170
826	Alexandrina Nunes Cristaldo	Sim	80	50	30		160
1046	Ângela Maria Dias	Sim	60	60	40		160
753	Olga Cristaldo Grite	Sim	60	60	40		160
846	José Gomes da Silva	Sim	60	60	40		160
380	Silvio da Silva Teixeira	Sim	80	60	20		160
5	Karen Chieko Adaniá	Sim	70	70	20		160
439	Marciano Ramos Falcão	Sim	50	60	50		160
206	Alessandra Xavier Timoteo	Sim	80	60	20		160
113	Alzira Rios Weis	Sim	70	50	40		160
462	Rosana Rios Ribeiro	Sim	90	40	30		160
545	Elza de Araújo Leite	Sim	70	40	50		160
692	Tatiana Luge Baes	Sim	60	50	40		150
721	Luciara de Oliveira Cezar	Sim	40	60	50		150
417	Cleberson da Silva Penha	Sim	60	70	20		150
397	Julciene Aivi Figueiredo	Sim	70	30	50		150
382	Fernanda Aparecida Marques	Sim	70	50	30		150
277	Luciano da Silva Coelho	Sim	70	40	40		150
272	Juliane Albuquerque Quintana	Sim	80	50	20		150
199	Graciele da Silva Mendes	Sim	70	60	20		150
949	José Roney Lopes	Sim	60	60	30		150
105	Adriana da Silva Kovacs	Sim	70	40	40		150
1061	Rosangela Aparecida da Silva	Sim	70	40	40		150
862	Luan Aparecido Otero da Silva	Sim	50	60	40		150
584	Katia Acosta Garcia	Sim	70	60	20		150
602	Patricia Lima dos Santos	Sim	70	60	20		150
604	Valdinei Fialho de Almeida	Sim	50	50	50		150
1100	Gabriela Herman Bezerra	Não	60	40	40		140
9	Ernestina Trindade da Conceição	Não	50	60	30		140
478	Ronison Dias de Souza	Não	80	40	20		140
32	Josirene Ferreira da Silva	Não	40	40	60		140
178	Elizete dos Santos de Souza	Não	70	50	20		140
903	Alcidione Lopes Fernandes	Não	60	50	30		140

							Pág. 24
599	Charles Teze Russel Villar	Não	60	30	50		140
880	Robert William Moreira Vieira	Não	50	40	50		140
407	Lenir Barbosa	Não	70	60	10		140
677	Aleriani de Souza Oliveira	Não	50	40	50		140
686	Elisa Maria Ortega	Não	50	50	40		140
722	Almerinda Medeiros Ozorio	Não	50	60	30		140
1084	Sérgio Dourados da Silva	Não	50	40	40		130
1102	José Vanderlei Martins	Não	60	40	30		130
1	Maria Rosa dos Santos Ortiz	Não	60	60	10		130
579	Diego Costa Lima	Não	50	70	10		130
1053	Thaynara Alves Ferreira	Não	70	20	40		130
52	Jonas Nogueira da Costa	Não	60	30	40		130
964	Doraci Cezar Brasil	Não	90	20	20		130
710	Julinere Teixeira	Não	70	30	30		130
855	Maria Eduvirges Arguelho	Não	50	20	60		130
386	Juliene Aivi Figueiredo	Não	70	40	20		130
398	Leonardo Balbuena Esquivel	Não	60	50	20		130
189	Arlene Jacques Rodrigues	Não	60	20	40		120
765	Julia Ferreira Barbosa	Não	30	40	50		120
596	Airton de Oliveira	Não	50	60	10		120
252	Rosa Domingos da Costa	Não	50	30	40		120
260	Maria Aparecida Sanches de Lima	Não	60	30	30		120
530	Flávio de Almeida	Não	50	50	20		120
865	Elaine da Cruz Silva	Não	50	50	20		120
640	Jucimara Brasil de Castro	Não	60	10	40		110
418	Claudia Guedes Morales	Não	60	10	40		110
479	Claudia Denise Mendes da Costa	Não	50	40	20		110
814	Renata do Nascimento	Não	40	30	40		110
248	Maria Madalena Ribeiro Barros	Não	50	30	30		110
571	Fátima Jara Sanches	Não	60	20	30		110
548	Ramão Fernandes Antunes	Não	40	40	20		100
291	Adelonso Ferreira de Lima	Não	50	10	30		90
201	Nadir Viega Cristaldo do Nascimento	Não	20	30	40		90
836	Luzia Brand Aivi	Não	40	20	30		90
871	Joel Novaes da Silva Junior	Não	40	20	20		80
80	Cristiana Soares da Silva	Não	40	20	20		80
936	Eva Maria Espindola	Não	40	10	30		80
833	Lucimar Fátima de Freitas Pereira	Não	40	20	20		80
							Pág. 25
42	Maria Luciana Delmiro	Não	40	20	20		80
367	Rosinha Martins	Não	10	30	30		70
687	Renato de Oliveira Rosa	Ausente					
1094	Andrea Machado Vargas	Ausente					
754	Keila Duarte de Souza	Ausente					
738	Delminda Dias Ximenes	Ausente					
744	Luciane Ovidio de Miranda	Ausente					
582	Eva Gilda Nogueira	Ausente					
1014	Leia Aparecida Gois da Silva	Ausente					

649	Alcilene Aparecida da Silveira Santos	Ausente					
324	Marta Vieira de Albuquerque	Ausente					
631	Tiago Barbosa de Araujo	Ausente					
603	Vanderleia da Silva	Ausente					
491	Domingas Ramirez	Ausente					
879	Valdirene Costa de Souza	Ausente					
848	Edileine Batista Raimundo da Silva	Ausente					
597	Maicon Montanha de Mattos	Ausente					
931	João Batista Falcão Pontes	Ausente					
457	Rafael Pedroso de Araújo	Ausente					
164	Maikeli da Silva Mendes	Ausente					
812	Patricia Rocha Garcete Silva	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**181**					
Agente Comunitário de Saúde ESF - América							
945	Janaina Aguilar Vilela Mendes	Sim	80	100	80		260
704	Mariane Aparecida Chaparro Lopes	Sim	100	90	50		240
711	Talita Barbosa Cação	Sim	90	80	70		240
798	Marcio Vargas Mendes	Sim	90	80	70		240
373	Hellen Aivi Brandt	Sim	80	90	70		240
458	Simone Aparecida Chaparro Ferreira	Sim	80	80	80		240
928	Maria Silvana Gimenes	Sim	80	100	60		240
146	Luana da Silva Ramos	Sim	80	90	60		230
358	Thaynara Ribeiro Moraes	Sim	90	90	50		230
690	Clemente Cabreira	Sim	100	90	40		230
170	Lurdes Mori de Oliveira	Sim	80	100	50		230
244	Daniel Amós da Costa Alves	Sim	90	100	40		230
659	Nayara Rocha de Andrade	Sim	90	70	70		230
							Pág. 26
97	Zarif Teixeira de Moura	Sim	80	80	60		220
144	Margarete Gomes de Oliveira	Sim	60	100	60		220
424	Adriani de Souza Mendes	Sim	80	80	60		220
294	Rosana Rodrigues dos Santos	Sim	70	70	80		220
95	Rodmir Alves da Silva	Sim	80	80	60		220
430	Vilmar Magalhães Netto	Sim	80	90	50		220
771	Mara Spielmann	Sim	70	100	50		220
300	Marcilene Moulaz de Oliveira	Sim	80	70	70		220
217	Bruna de Souza Ximenes	Sim	90	90	30		210
163	Aline Aparecida da Silva Peralta	Sim	100	90	20		210
319	Lidiane Ramires Andrighetto	Sim	90	70	50		210
914	Edilene Fernandes	Sim	90	80	40		210
1075	Rosângela de Fátima Benites	Sim	70	100	40		210
898	Sidiana Rodrigues Pereira	Sim	80	100	30		210
306	Josi Trindade de Oliveira	Sim	80	70	50		200
665	Luiz Fernando Tumelero	Sim	90	80	30		200
633	Eunice Gonçalves Aivy	Sim	60	80	60		200
676	Marcio Augusto Marangoni de Oliveira	Sim	80	90	30		200
737	Nelsiane Barros Fernandes	Sim	80	80	40		200

623	Luciene Tavares da Conceição	Sim	70	90	40		200
125	Elton de Mello Santana	Sim	80	70	50		200
894	Tiago da Rocha	Sim	80	80	40		200
76	Odelson Sanches da Silva	Sim	80	80	40		200
341	Valquiria Castilho Cárdena	Sim	80	80	40		200
627	Alex Santos de Matos	Sim	80	80	30		190
617	Aline Nara Leandro da Silva	Sim	90	70	30		190
302	Edilene Ajala Benites	Sim	70	80	40		190
475	Luciana Gomes de Souza	Sim	70	70	50		190
176	Lisiane Lemes Moreira	Sim	70	80	40		190
131	Edilson Martinez Machado	Sim	90	40	60		190
124	Jussara Bogarim da Silva	Sim	70	80	40		190
965	Irene Nunes Fialho	Sim	100	60	30		190
986	Cintia Firmo da Silva	Sim	70	80	40		190
1088	Rianny Trelha de Oliveira	Sim	60	90	40		190
638	Cassileia Batista Prates	Sim	60	70	50		180
656	Jéssica Caldeira de Oliveira	Sim	80	60	40		180
661	Arthur Jorge Cristaldo de Andrade	Sim	70	80	30		180
664	Vanusa de Almeida	Sim	80	50	50		180
							Pág. 27
783	Neale Cabreira de Jesus	Sim	80	60	40		180
1011	Samila da Silva Campos	Sim	70	70	40		180
1065	Zima da Silva Rodrigues	Sim	80	70	30		180
951	Cleide Gomes Pazinato	Sim	70	60	50		180
339	Andréa Marques de Souza	Sim	70	70	40		180
85	Izabel de Araujo Assis	Sim	60	70	50		180
39	Gleison Zampieri	Sim	60	70	50		180
27	Adriana Siqueira Queiróz	Sim	70	70	40		180
225	Wellington Fabrão de Oliveira	Sim	60	80	40		180
214	Cleusa Rodrigues de Oliveira	Sim	80	40	60		180
268	Adriane Cavalheiro Pinheiro	Sim	80	70	30		180
1066	Henrique de Fátimo Benites	Sim	50	90	30		170
227	Marili Vargas Sanches Braga	Sim	80	60	30		170
671	Élida Aguero	Sim	70	50	50		170
706	Maria Janete de Andrade	Sim	50	70	50		170
732	Diego Vargas Mendes	Sim	70	70	30		170
751	Divina de Fátima Simões	Sim	70	70	30		170
762	Adriana Cláudia Oenning	Sim	90	50	30		170
786	Edilene Cardoso Correa da Rocha	Sim	80	70	20		170
62	Diefferson da Cruz Leite	Sim	70	70	30		170
59	Silvia de Jesus dos Santos Silva	Sim	70	60	40		170
749	Renata Crisnei Figueiredo Silva	Sim	80	60	30		170
1095	Jair Pleutim Furtado	Sim	70	70	30		170
331	Sonia Mara Rodrigues	Sim	60	60	50		170
619	Janailson de Araújo Lopes	Sim	60	70	30		160
541	Renê da Silva Campos	Sim	50	70	40		160
120	Eliza Pereira Silvério	Sim	70	50	40		160
155	Jaqueceli de Souza Gomes	Sim	70	30	60		160
544	Ana Cristina Teixeira da Trindade	Sim	80	50	30		160

607	Daiane Santos da Silva	Sim	60	70	20		150
797	Maricléia Ximenes	Sim	70	50	30		150
258	Valquiria Gil Jacques Schiavo	Sim	60	50	40		150
1025	Matheus de Assis	Sim	70	30	50		150
828	Ediléia Cristaldo da Silveira	Sim	80	50	20		150
502	Jéssica Leandro da Silva	Sim	70	60	20		150
348	Luiza Arani Gonçalves de Souza	Sim	70	40	40		150
33	Aline Aparecida da Silva	Sim	40	70	40		150
730	Fernanda Rodrigues Rocha	Não	70	50	20		140
							Pág. 28
90	Keila Severino Coelho	Não	50	60	30		140
83	Josélia Vargas Mendes	Não	60	20	60		140
223	Claudiane Guerine	Não	50	60	30		140
183	Renata de Alencar Dias Vargas	Não	50	70	20		140
577	Lilian Belgara da Silva	Não	40	60	40		140
967	Emerson Gomes de Souza	Não	40	70	30		140
325	Fernanda de Alencar Dias	Não	70	20	50		140
264	Verenciana Aparecida da Rocha	Não	50	50	40		140
254	Adelino Claudionor Borba Trelha	Não	50	40	50		140
655	Luiz Mário de Arruda	Não	60	60	10		130
705	Gregória Cristaldo da Silveira	Não	70	10	50		130
349	Jacqueline Leandro da Silva	Não	60	50	20		130
1085	Olir Godoy Corrêa	Não	70	20	40		130
53	José Augusto da Silva Ramos	Não	40	50	30		120
46	Sanderson Cardoso Candelária	Não	30	50	40		120
123	Sonia Aparecida Paim Cavalheiro	Não	60	50	10		120
526	Ely Diana Centurião Ojeda	Não	90	30	0		120
537	Rogério Michel Guedes Alves	Não	50	50	20		120
561	Rosimeire Henrique dos Santos	Não	40	20	50		110
256	Marcilei Garcete de Albuquerque	Não	50	30	30		110
477	Eliane Aparecida da Silva	Não	30	20	50		100
606	Maria José Olmedo Muller	Não	40	40	20		100
988	Daniela Bispo de Souza	Não	40	30	20		90
616	Marlene Vadora Maciel	Não	50	30	10		90
639	Márcia Regina de Oliveira	Não	30	20	30		80
215	Rosane da Silva Furtado	Não	30	20	30		80
612	Ivonete Arguelho de Oliveira	Não	20	20	10		50
743	Fátima de Oliveira	Não	10	10	10		30
1081	Porfiria Magalhães Netto de Moraes	Ausente					
1086	Marta Farias Gomes	Ausente					
523	Ivan de Oliveira Cardoso	Ausente					
293	Amâncio Silva de Jesus	Ausente					
849	Eugênia Gauna Martins	Ausente					
387	Robson Castilho Cárdena	Ausente					
817	Gilvana da Silva Sanches	Ausente					
132	Eduardo Alves da Silva	Ausente					
760	Regina Simões	Ausente					
695	Luis Carlos de Moura	Ausente					
							Pág. 29

245	Francildo de Albuquerque	Ausente					
322	Jaelson Casadia Prates	Ausente					
528	Renata Ferreira Lidio	Ausente					
977	Luciane da Silva Araújo	Ausente					
859	Eliane Correia Lima	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**132**					
Agente Comunitário de Saúde - ESF América / Assentamento Santa Lúcia							
25	Jeferson Sanches Rocha	Sim	80	100	60		240
22	Viviane Gomes	Sim	80	60	70		210
165	Elias Pereira dos Santos	Não	50	40	30		120
60	Castorina Marinho Guedes	Não	20	0	50		70
Total de Candidatos .....:		**4**					
Operador de Máquinas							
566	Geovani Piccoli	Sim	100	100			200
141	Mizael Monteiro da Silva	Sim	90	100			190
611	Peterson de Souza Paes	Sim	90	100			190
207	Lucimara Gomes dos Santos	Sim	80	100			180
546	Rodrigo da Trindade Fabrão	Sim	80	100			180
609	Joel de Souza Barbosa	Sim	80	100			180
494	Keny Rogens Trindade Oliveira	Sim	80	90			170
576	Claudemir Nunes Medeiros	Sim	70	100			170
853	Edivaldo Stroppa dos Santos	Sim	80	90			170
14	Valdenisio Alves	Sim	70	100			170
1083	Marcos Meira Simão	Sim	90	80			170
595	Wagner Rosa da Silva	Sim	80	80			160
588	Mário Anibal Pereira Cáceres	Sim	70	90			160
728	Alexandre Araújo Bezerra	Sim	70	80			150
946	Edilson Alves Bonfim	Sim	60	90			150
950	Creonedes Rodrigues Coimbra	Sim	90	60			150
983	Jeremias Balta Ianh	Sim	80	70			150
1055	Eliano Gomes dos Santos	Sim	70	80			150
447	Rubens Freitas Campos	Sim	50	90			140
283	Ivan Ribeiro de Farias	Sim	60	80			140
143	Idival Camacho Garcia	Sim	90	50			140
89	Eder Patrocinio da Cruz	Sim	70	70			140
908	Tiago de Souza Pereira	Sim	70	50			120
							Pág. 30
500	José Aparecido Franco Godoy	Não	30	30			60
529	José Américo da Cunha	Ausente					
670	Salvador Marques Garcia	Ausente					
369	Edemarcos Vargas de Matos	Ausente					
961	Odair José Areco de Souza	Ausente					
136	Carlos Roberto de Oliveira	Ausente					
318	Luiz Carlos Pereira	Ausente					
Total de Candidatos .....:		**30**					

Pág. 31

LEGENDA:

NOTA 1 – LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS)
NOTA 2 – CONHECIMENTO ESPECÍFICO OU MATEMÁTICA (CONFORME O CARGO)
NOTA 3 – CONHECIMENTO PEDAGÓGICO (PARA PROFESSORES)
REDAÇÃO – PARA PROFESSORES

OBS.: Nesta listagem ainda não foram aplicados os critérios de classificação e desempate.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3F860E75

